

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



2025



Prefeitura Municipal de
Riacho Frio-PI



PREFEITURA
RIACHO FRIO
NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASPS	Ações e Serviços Públicos em Saúde
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
PMRF	Prefeitura Municipal de Riacho Frio
UARG	Unidade Apresentadora do Relatório de Gestão
UPC	Unidade Prestadora de Contas
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
PPA	Plano Plurianual
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
PI	Piauí
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELAÇÃO DE QUADROS

Quadro 01 – Mapa de Localização do Município de Riacho Frio-PI.....	8
Quadro 02- PIB per capita de Riacho Frio-PI (Período 2010-2020).....	9
Quadro 03- Organograma da Estrutura Administrativa.....	10
Quadro 04 – Atribuições das Secretarias e demais órgãos de Riacho Frio– PI.....	11
Quadro 05–Relação das Despesas por Função.....	15
Quadro 06- Demonstrativo da Previsão da Receita	60
Quadro 07-Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.....	60
Quadro 08-Arrecadação Própria do Município	71
Quadro 09-Demonstrativo da Fixação da Despesa.....	72

RELAÇÃO DOS GESTORES

PREFEITO

Jabes Lustosa Nogueira Junior

GABINETE DO PREFEITO

Afonso Augusto Castro Lustosa

CONTROLADORIA GERAL

Carlos Omar Cesar Floresta

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Franciscode Assis Neiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Almerino Cesar da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edesio Lustosa de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Evangelina Carvalho Conceição Neta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Herika dos Santos Lustosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Diego Araújo de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cynthia Rocha Mascarenhas Lustosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANO SEINFRA - ESTRUTURA

Darlei Cordeiro Maciel

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Evandro Martins Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

Aurino Gonçalves Dias Filho



SUMÁRIO

1 Introdução.....	6
Mensagem do Prefeito	7
2 Visão Geral Organizacional	8
Estrutura Administrativa	10
Legislação do Município	13
Políticas, Planos e Programas de Governo	15
3 Governança, Riscos e Resultados	16
Administração, Planejamento e Finanças.....	16
Educação.....	16
Saúde.....	27
Assistência Social.....	33
Meio Ambiente.....	58
Agricultura	62
Supervisão, Controle e Monitoramento das Ações da Gestão Municipal	65
4 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....	70
Da Receita.....	70
Da Despesa.....	72
Dos Índicesda LRF	72
APÊNDICE	73

1 INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Riacho Frio - PI no cumprimento das exigências legais, apresenta sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2025, o Relatório de Gestão Consolidado. São demonstrados no RGC as informações que facilitarão ao público geral no acompanhamento e na avaliação da atual gestão do município, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na alocação dos recursos públicos.

Sobre o conteúdo constante no Relatório de Gestão Consolidado, foram apresentados e revisados em concordância com o Manual “Orientações para a Elaboração do Relatório de Gestão Consolidado”, aprovado pelo Tribunal de Contas através da portaria nº 161/2025. Todas as informações contábeis são apresentadas em conformidade com as Normas e Legislação vigentes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ressaltando a aplicação da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/00.

Ao longo deste relatório procurou oferecer elementos de forma ordenada que propiciem uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando as ações implementadas por Unidade Prestadora de Contas - UPC. As informações foram distribuídas em ordem sequencial sugerida na referida instrução, constando no presente relatório elementos pré e pós textuais, abordando de modo estruturado e transparente sobre a Visão Geral e Organizacional da gestão do município, o planejamento estratégico definido sobre a governança, os riscos e Resultados, e por fim as informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis do exercício de 2025.

Constitui o Relatório de Gestão Consolidado uma importante ferramenta de transparência que também propicia a avaliação quantitativa e qualitativa da gestão, fundamentando ao gestor o subsídio necessário ao constante aprimoramento da governança, da aplicação do patrimônio e da execução do orçamento, auxiliando também os agentes e a sociedade em geral que compõem as atividades de controle interno e controle externo. É apresentado o referido documento ao departamento de controle interno da prefeitura, aos órgãos de controle externo e à sociedade, incluído na prestação de contas anual que a Prefeitura de Riacho Frio - PI deve cumprir, nos termos do art. 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, elaborado conforme disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2022/TCE.

MENSAGEM DO PREFEITO



Riacho-frienses, o ano de 2025 foi marcado pelo conjunto de grandes conquistas e transformações no município de Riacho Frio, uma experiência única nos últimos quatro anos que foram evidenciadas pela aprovação unânime de nossa população e na sua confiança para a continuidade deste trabalho na frente da prefeitura para o próximo quadriênio.

Foi apresentada uma gestão que preza pela sua população e pautada em ações que respeitam os princípios básicos da Administração Pública, com transparência e eficiência na aplicação dos recursos do município. Desse modo, apresentamos com grande satisfação o Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2025, resultado das ações de governo aplicadas no município e da experiência adquirida na elaboração dos relatórios anteriores, referentes aos exercícios de 2023 e 2024.

Contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município, a gestão se manteve na atenção com a população, no aprimoramento constante das atividades de custeio e a aquisição de diversas obras, sendo algumas edificadas com recursos próprios e outras com recursos de origem federal ou estadual, através da captação de emendas e convênios, dentre outros benefícios e investimentos que melhoram consideravelmente a vida dos riacho-frienses.

Agradecemos pela aprovação e o apoio de todos os riacho-frienses, que também fazem parte desta gestão atuante, competente e compromissada no bem estar e o desenvolvimento econômico do município. As Melhorias deverão continuar nos próximos anos, com a busca de mais oportunidades ao coletivo e a captação de mais obras e benefícios, proporcionando aos cidadãos riacho-frienses a celebração de mais conquistas.

Atenciosamente,



Jabes Lustosa Nogueira Junior
Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

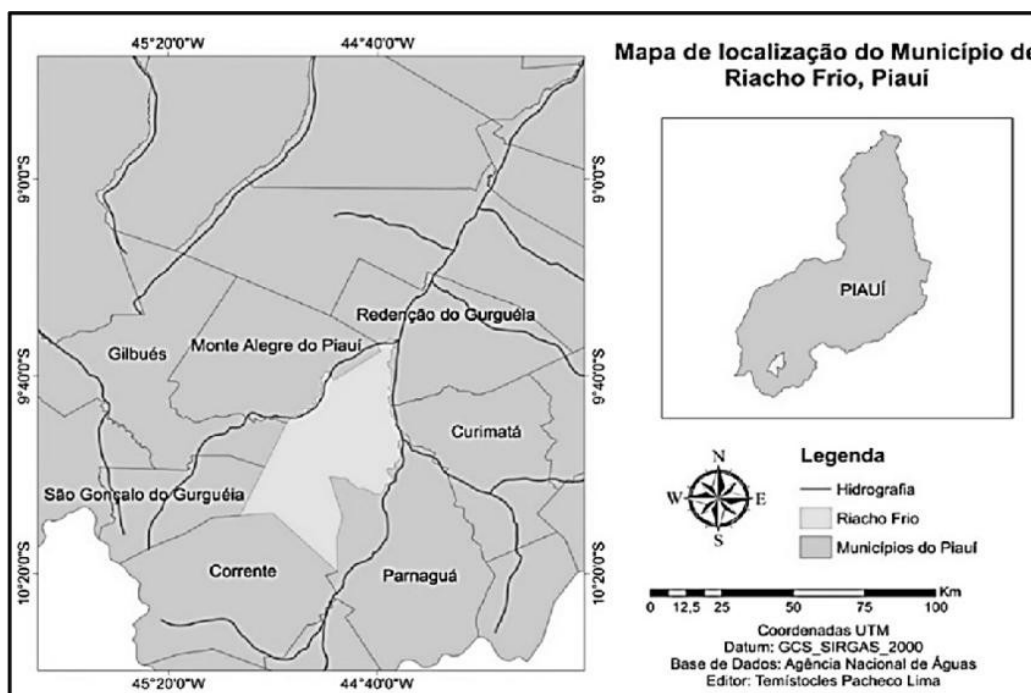
2 –VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Na sua composição histórica, a ocupação da atual área do município se fez inicialmente na formação de quilombos por negros escravizados que entraram no Piauí pela Bahia e Pernambuco. Das primeiras de marcações na região, pode moscitar a carta do registro da data de Sesmarias de proprieda de a Paulo Carvalho da Cunha em 24 de maio de 1729, referente à fazenda Riacho Frio de Cima, da qual povoou e mantinha posse já a mais de vinte anos, demarcada em três léguas de comprimento por uma légua de largura, conforme citado no respectivo documento.

O município de RiachoFrio possuiuma população de 4.165 pessoas segundo o censo IBGE 2022, com uma extensão territorial de 2.220,6 km², da qual 0,69 km² corresponde mazo na urbana. Estásituado à 835km de Teresina-PI, capital do estado, localizando-se no extremo sul do Piauí, compreendendo a mesorregião Sudoeste e o Território de Desenvolvimento da Chapada das Mangabeiras.

O quadro 01 apresenta o mapa com a localização do município de Riacho Frio- PI, destacando os municípios circunvizinhos e alocalização espacial deste no estado do Piauí.

Quadro01-Mapa de Localização do Município de Riacho Frio, Piauí



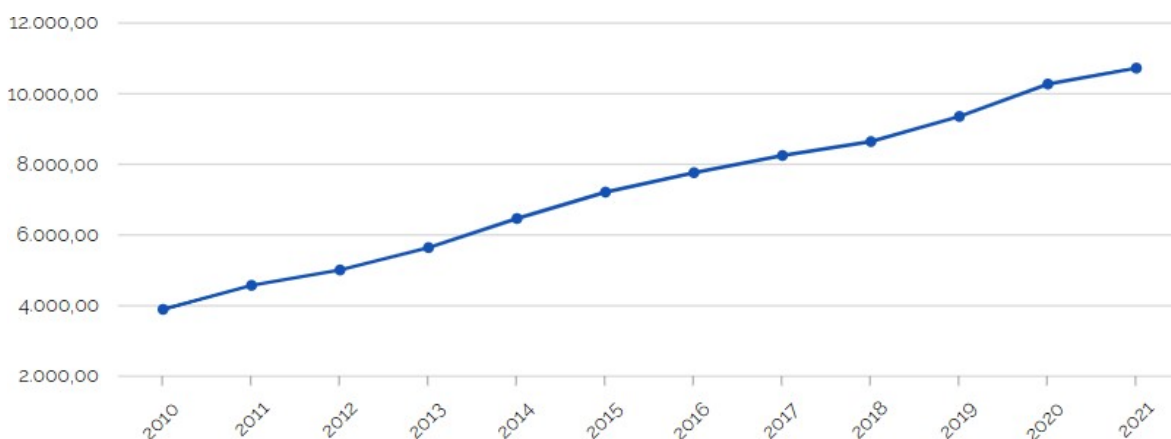
Fonte: Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Mapa-de-localizacao-do-municipio-de-Riacho-Frio-Piaui-Fonte-Lustosa-et-al_fig1_346567073(Acessoem:21/12/2024)

Se emancipou o município de Riacho Frio com sede no povoado de mesmo nome, desmembrado do município de Parnaguá-PI, conforme lei estadual nº 4.680, de 26 de janeiro de 1994, passando a comemorar o aniversário da cidade na data de 15 de dezembro.

Possui uma economia voltada à agricultura familiar com destaque à pecuária, composta por famílias de baixa renda que em boa parte ainda dependem de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal. A receita da Administração Pública representa ainda uma considerável fração da economia do município, contudo é vista a mudança gradual da situação econômica do município, seguida da expansão do setor agropecuário e o de serviços.

Em 2021 Riacho Frio apresentou o PIB de R\$ 46,3 milhões, do qual 58,8% do valor adicionado é correspondente à Administração Pública, 22,8% à agropecuária, 14,6% referente à serviços e 3,8% com atividades de indústria. Desse modo, o PIB per capita do município é de R\$ 10.747,61, valor inferior à média do estado de R\$ 19.495,69 e se fixando na posição 99 entre 224 municípios do estado, mantendo constante crescimento anual do PIB, demonstrando da gestão pública municipal o comprometimento na melhoria da situação econômica do município, refletido na melhoria gradual da qualidade de vida dos Riacho Frienses. O Quadro 02 apresenta a evolução do PIB per capita do município de Riacho Frio-PI no período de 2010 a 2020.

Quadro02-PIB percapta de Riacho Frio-PI (Período2010- 2020)



Fonte:Disponívelem:<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/riacho-frio.html>(Acessoem: 28/02/2024).

O salário médio dos trabalhadores formais de Riacho Frio em 2021 foi de 1,4 salários mínimos, se encontrando o respectivo valor abaixo do rendimento médio real habitual do estado do Piauí, correspondente a R\$ 2.316,00, dispondo Riacho Frio-PI na posição 215 de 224 municípios do estado.

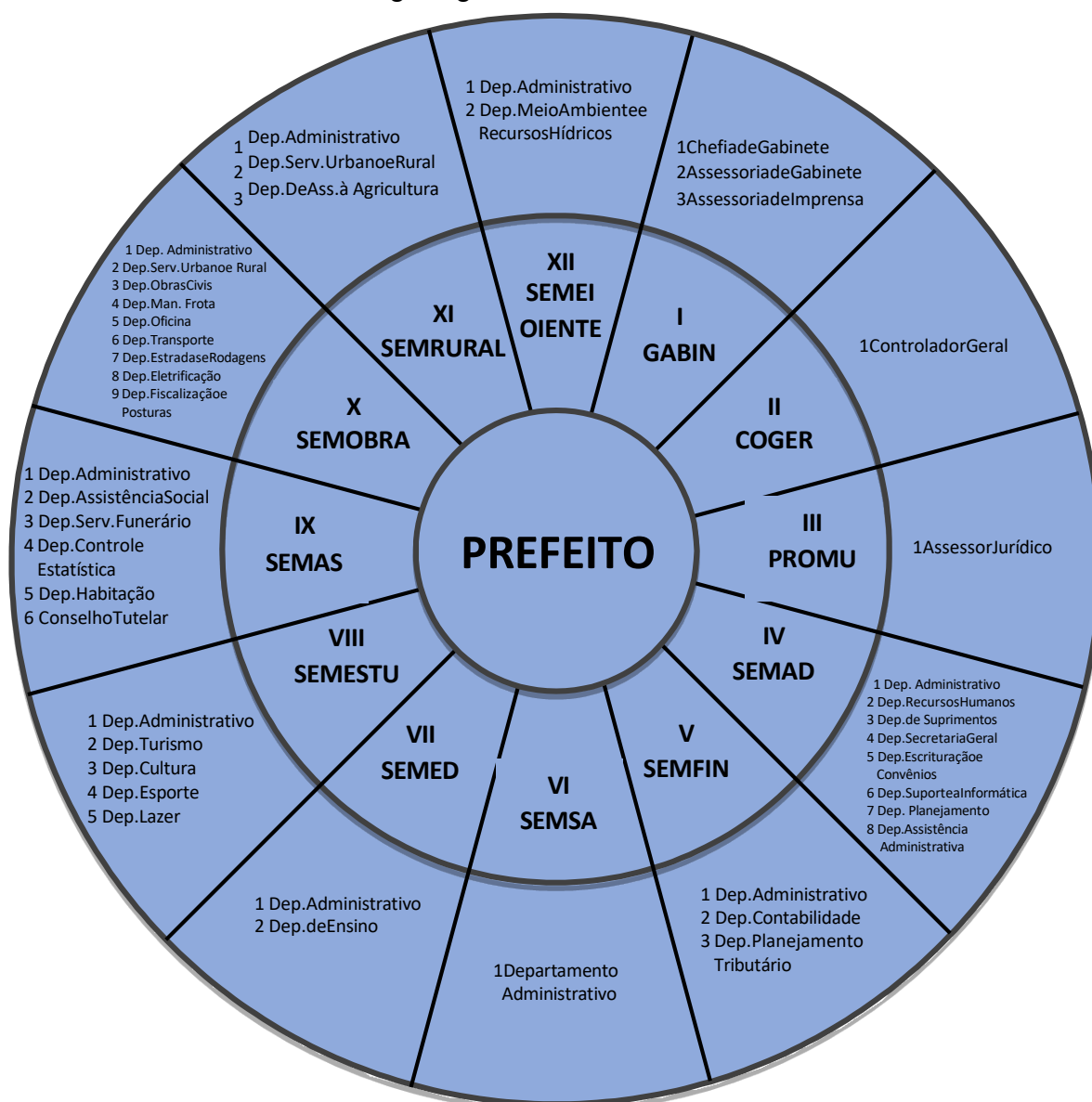
Mais informações sobre o município estão disponíveis no sítio institucional da Prefeitura Municipal de Riacho Frio <https://riachofrio.pi.gov.br>. Também estão disponibilizados dados e informações a respeito do município de Riacho Frio-PI na abacida desdo sitedo Instituto Nacional de Geografia e Estatística-IBGE,atravésdo link <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/riacho-frio/panorama>.

-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O município de Riacho Frio-PI é uma pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, devidamente organizado pela Lei Orgânica do Município e nas formalidades da Constituição Federal e Estadual.

Opoder Executivo Municipal édisposto administrativamente conforme previsto na lei municipal nº01/2009(LeideEstruturaAdministrativa), de 02 de janeiro de 2009 e alterações posteriores. Desse modo, integram à estrutura órgãos e entidades agrupados da Administração Direta, compreendendo as 09 (nove) secretarias e 03 (três) órgãos de assessoramento, subordinados diretamente ao prefeito municipal e com status de secretários municipais. O quadro 03 apresenta o Organograma da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Riacho Frio-PI.

Quadro03-OrganogramadaEstruturaAdministrativa



Fonte: Adaptação Lei Municipal nº001/09, de 02 de janeiro de 2009.

A ilustração do Organograma da Estrutura Administrativa se encontra disponível no sítio institucional, na aba Secretarias, direcionando ao portal da transparência da Prefeitura de Riacho Frio-PI, através do link: <https://transparencia.riachofrio.pi.gov.br/transparencia/organograma>.

Conforme disposto no art. 81 da Lei Orgânica do Município (LOM), a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, transparência e participação popular, bem como demais princípios estabelecidos na Constituição Federal.

Os secretários ou ocupantes de cargos da mesma natureza são solidariamente responsáveis como Prefeito pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem (Art. 78, LOM). O quadro 04 visa apresentar de forma sucinta e resumida as atribuições das secretarias e demais órgãos, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/09 (Lei de Estrutura Administrativa).

Quadro 04 – Atribuições das Secretarias e demais órgãos de Riacho Frio-PI

I - Gabinete do Prefeito GABIN

Responsável por coordenar e organizar as atividades de funções públicas, atendimento aos munícipes, apoio com relações públicas, de publicidade e imprensa, apoio burocrático e às tomadas de decisão do executivo; agenda de audiências e cerimônias, expedição e recebimento da correspondência oficial, transmissão de determinações emanadas do Prefeito aos demais órgãos da Administração Municipal, assessorando o prefeito em todos os assuntos de Governo.

II - Controladoria Geral COGER

Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, com vistas a regular a racional utilização dos recursos e bens públicos.

III - Assessoria Jurídica do Município PROMU

Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das atividades jurídicas da Prefeitura.

IV - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento SEMAD

Responder pelas atividades ligadas à Administração Geral da Prefeitura.

V - Secretaria Municipal de Finanças SEMFIN

Promover o cadastramento dos contribuintes, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos e demais rendas municipais; promover o registro e controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial do município, preparar os balancetes, balanço demonstrativos de prestação de contas à Câmara Municipal e aos Tribunais de Contas da União e do Estado;

IV - Secretaria Municipal de Saúde SEMSA

Planejar, coordenar, implantar e executar as políticas, ações e programas de atenção à saúde, desenvolver as unidades que compõem o Sistema Único de Saúde em consonância com as diretrizes do SUS, visando a redução das causas de mortalidade e morbidade da população.

VII - Secretariade Educação SEMED

Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades educacionais da rede escolar municipal em consonância com os objetivos da política educacional do Sistema Estadual de Educação. Promove funções direcionadas ao ensino infantil e fundamental através da gestão do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

VIII -SecretariadeCultura,Esporte,TurismoeLazerSEMESTU

Formulação de Políticas Públicas e a coordenação da implementação de ações, diretamente ou em parceria, com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltados para o fomento da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

IX -SecretariaMunicipaldeAssistênciaSocial SEMAS

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e controlar as atividades setoriais a cargo do governo municipal que visem ao desenvolvimento social por meio de ações relativas à habitação e à promoção humana;

X -SecretariaMunicipaldeObras,ServiçosUrbanoseInfraEstrutura SEMOBRA

Executar e coordenar projetos relacionados ao transporte e tráfego, executar atividades relativas à limpeza pública, manter e conservar lotações e vias públicas, executar e conservar obras do município.

XI -SecretariaMunicipaldeDesenvolvimentoRuralSEMRURAL

Formular diretrizes e estratégias para o desenvolvimento agrícola do município, oferecer meios para assegurar ao pequeno produtor e trabalhador rural, condições de trabalho e de mercado para os produtos, rentabilidade dos empreendimentos e a melhoria do padrão de vida da família.

XII -SecretariadeMeioAmbiente e Recursos Renováveis SEMEIOAMBIENTE

Planejar, coordenar e executar políticas e projetos de proteção do meio ambiente e proteção da fauna e flora do município.

Fonte: Adaptação Lei Municipal nº001/09, de 02 de janeiro de 2009.

Além das secretarias existem os Fundos Municipais, previstos no art.71 da Lei nº 4.320/64 e criados com o objetivo de receber e distribuir recursos específicos que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços. A prefeitura de Riacho Frio tem instituído os seguintes fundos:

- Fundo Municipal de Saúde (FMS);
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Atenção Básica (FUNDEB);
- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR);
- Fundo Municipal de Cultura (FMC);
- Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);

Paralelo aos Fundos existem os Conselhos Municipais, compostos por representantes da administração pública e da sociedade civil, responsáveis pelos planos de ação do município na formação de reuniões periódicas e discussões. A distribuição dos Conselhos Municipais possibilita um canal de participação da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas do município.

Demais informações respeitadas a estrutura organizacional do município estão disponíveis no site institucional na aba Secretarias e no portal da transparência, através do link: <https://transparencia.riachofrio.pi.gov.br/transparencia/organograma>.

-LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Riacho Frio é regido e organizado pelo conjunto de leis municipais essenciais ao seu regimento. A Lei Orgânica é a lei maior do município, elencando o conjunto de normas que disciplinam o funcionamento da administração pública e dos poderes municipais, podendo ser caracterizada como uma constituição do município, contudo acatando a Constituição Federal e a do Estado.

Em sequência, a lei de Estrutura Administrativa que determina a distribuição da Administração Pública em diversos órgãos com as devidas competências e atribuições. Segue a relação de leis e decretos relevantes à estruturação o funcionamento do poder executivo municipal de Riacho Frio-PI:

Lei Orgânica do Município

- Lei Orgânica do município de Riacho Frio - PI, de 26 de setembro de 2011, revogando a lei orgânica de junho de 1997;
- Lei nº155/2024, de 16 de setembro de 2024, dispondo sobre a Emenda Supressiva e Aditiva, a Lei Orgânica nº 07 do município de Riacho Frio;

Lei de Estrutura Administrativa

- Lei nº1/2009 (Lei de Estrutura Administrativa do Município de Riacho Frio-PI);

- ☐ Lei nº 112, de 02 de junho de 2022: Altera a estrutura da Administração Pública Municipal, cria a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e dá outras providências;
- ☐ Lei nº 113, de 02 de junho de 2022: Dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Riacho Frio e dá outras providências;
- ☐ Lei nº 132/2023, de 10 de março de 2023: Dispõe sobre alteração na estruturada Administração Pública Municipal de Riacho Frio e dá outras providências;
- ☐ Lei nº 133/2023, de 10 de março de 2023: Institua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer no âmbito da estrutura administrativa e dá outras providências;

Código Tributário Municipal

- ☐ Lei nº 14, de 22 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal);
- ☐ Decreto nº 15, de janeiro de 2021 (Atualização VRM – Valor de Referência Municipal);

Subsídios

- ☐ Lei nº 102/2020: dispõe dos subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura 2021-2024;
- ☐ Lei nº 103/2020: dispõe dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura 2021-2024;
- ☐ Lei nº 154/2024: dispõe dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura 2025-2028;

Servidores Municipais

- ☐ Lei nº 6, de 27 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riacho Frio-PI);
- ☐ Lei nº 16, de 22 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Riacho Frio-PI);

A relação da legislação do município e o conteúdo das respectivas leis, decretos e portarias estão disponíveis no site institucional na aba Legislação Municipal, direcionando ao portal da transparência da Prefeitura de Riacho Frio, através do link: <https://transparencia.riachofrio.pi.gov.br/transparencia/legislacao>.

A Legislação Orçamentária do município Riacho Frio-PI, vigente no exercício de 2024 é constituída pelas seguintes leis:

<p>Plano Plurianual</p> <p>PPA</p> <p>Lei nº 107, de 30 de novembro de 2021 Quadrênio 2022–2025</p>	<p>Lei de Diretrizes Orçamentárias</p> <p>LDO</p> <p>Lei nº 151, de 11 de julho de 2024 Exercício 2025</p>	<p>Lei Orçamentária Anual</p> <p>LOA</p> <p>Lei Ordinária nº 158, de 18 de novembro de 2024 Exercício 2025</p>
---	--	--

O conteúdo das respectivas leis orçamentárias acima citadas estão disponíveis na aba Planejamento do portal da transparência da Prefeitura de Riacho Frio, através do link: <https://transparencia.riachofrio.pi.gov.br/transparencia>.

-POLÍTICA, PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO

O exercício de 2025 deu continuidade ao Plano Plurianual referente ao quadriênio 2022-2025, no qual a Lei Orçamentária do Município foi elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, que limitou o orçamento distribuindo as despesas entre 16 funções e 60 programas, seguido dos projetos e atividades.

O quadro 03 apresenta a relação consolidada da despesa fixada no exercício de 2025 distribuída por Função:

Quadro 05 – Relação das Despesas por Função empenhada

FUNÇÃO	VALORR\$	(%)
01 LEGISLATIVA	1.358.546,51	2,43
04 ADMINISTRAÇÃO	6.656.819,39	11,88
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.403.902,27	2,51
10 SAÚDE	8.733.632,21	15,59
12 EDUCAÇÃO	30.397.679,47	54,27
13 CULTURA	550.477,61	0,98
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
15 URBANISMO	4.633.989,02	8,27
17 SANEAMENTO	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	83.585,09	0,15
20 AGRICULTURA	163.627,75	0,29
24 COMUNICAÇÕES	55.991,50	0,10
25 ENERGIA	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.146.052,12	2,05
27 DESPORTO E LAZER	322.378,62	0,58
28 ENCARGOS ESPECIAIS	506.080,17	0,90
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL	56.012.761,73	100,00

A lei orçamentária anual do município, em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, contempla o orçamento com a distribuição da despesa entre projetos e atividades.

Constituiu projeto como o instrumento de programação que envolve o conjunto de operações, com limitação de tempo, nas quais resulta em um produto que promove uma expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo. Foram delimitados 57 projetos com o valor consolidado no exercício de 2025.

Constam ainda no orçamento, avulso aos projetos as operações especiais, instrumentos de programação que não influenciam na manutenção, expansão ou aperfeiçoamento dos atos da gestão municipal.

A atividade refere-se ao instrumento de programação que envolve o conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção das ações de governo. Foram delimitadas 98 atividades.

3 - GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS

ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Durante ano de 2025, de acordo com legislação vigente, foram atendidas as metas e ações planejadas para exercício.

O Processo de Planejamento Administrativo como: PPA, LDO, LOA, determinando prioridades, metas e ações, com participação dos secretários e a população;

- Manutenção e pagamentos de pessoal efetivos e comissionados no mês vigente;
- IPTU regularizado;
- Débitos previdenciários regularizados;
- Convênio firmado em parceria com Estado para manutenção da segurança pública municipal;
- Sistema de notas fiscais online.

EDUCAÇÃO

A educação de qualidade é aquela que fornece a todos os alunos as capacidades de que precisam para se tornarem economicamente produtivos, desenvolver meios de vida sustentáveis, contribuir para sociedades pacíficas e democráticas e melhorar o bem estar individual e social.

A Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio, por meio do presente relatório descreve as ações desenvolvidas entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2025, na área administrativa, pedagógica, atividades socioeducativas e as ações oriundas dos Programas dos governos: Municipal, Estadual e Federal.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Educação Infantil I (Creche e Pré-escola 02 anos a 05 anos de idade)

Fundamental Anos Iniciais e Finais

Ensino de Jovens e Adultos

ESTRUTURADA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MATRICULA

A Rede Municipal de Ensino de Riacho Frio - PI é constituída por 5 unidades escolares, sendo 03 escolas na zona urbana de ensino fundamental, 01 creche e 1 unidade escolar na zona rural. Além disso atendemos também o ensino de jovens e adultos em escolas das zonas urbana e rural. Encerramos o ano letivo 2025 com 2137 matrículas, distribuídas nas escolas municipais.

ESCOLA MUNICIPAL	MATRICULAS				Transporte Escolar
	ESCOLARIZAÇÃO			JORNADA AMPLIADA (REFORÇO)	
	TOTAL	ENSINO REGULAR	EJA		
Escola Júlio Borges de Macêdo	795	344	451	344	31
Escola Creche Tia A. Mascarenhas	239	239	0	239	33
Escola Manoel Ferreira Rocha	239	85	154	85	79
Escola 12 de Dezembro	205	205	0	205	25
Escola Joana Antunes Mascarenhas	659	165	298	165	50
TOTAL GERAL	2137	1038	941	1038	218
Matrículas Pós Censo	00	00	00	00	00
TOTAL DE MATRÍCULAS NA REDE					

ATENDIMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (Diariamente)

- EM SALAS DE AULAS: **2137**
- TRANSPORTE ESCOLAR: **218**
- EJA: **886**
- JORNADA AMPLIADA: **1038**
- AEE: 0

TOTAL GERAL: 2137

IDEB do Município de RIACHO FRIO - Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

Evolução do IDEB do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais da Rede Municipal de Ensino de 2011 a 2021

IDEB Observado – Ensino Fundamental Anos Iniciais (PORTUGUES)							
RIACHO FRIO	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2021
	3.9	4.5	4.3	4.4	4.4	(SEMINFORMAÇÃO)	4.6
DEB Observado – Ensino Fundamental Anos Iniciais (MATEMATICA)							
RIACHO FRIO	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2021
	4.4	5.2	4.6	4.7	5.1	(SEMINFORMAÇÃO)	4.6
IDEB Observado – Ensino Fundamental Anos Finais (PORTUGUES)							
RIACHO FRIO	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2021
	4.2	3.8	4.2	4.7	4.5	3.9	3.9
DEB Observado – Ensino Fundamental Anos Finais (MATEMATICA)							
RIACHO FRIO	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2021
	4.5	3.6	4.3	4.6	4.6	3.9	3.9

AÇÕES, PROJETOS E PROCESSOS FORMATIVOS

CRECHE TIA ANTONIÊTA MASCARENHAS:

- Projeto CRIANÇA FELIZ: Criança aprende brincando e brincando ela é feliz.
- Projeto SITIO DO PICAPAU AMARELO: Brincadeiras divertidas.
- Formação continuada para professores: Programa PPAIC na educação infantil.
- Formação continuada para professores: Programa Primeira Infância.
- Estudo e análise do Regimento e Proposta Pedagógica.
- Projeto de Combate a Violência Contra Mulheres.
- Projeto Família e Escola.
- Projeto de Meio Ambiente.
- Projeto Renovo.
- Projeto Construir.

AÇÕES, PROJETOS E PROCESSOS FORMATIVOS

ESCOLA MUNICIPAL 12 DE DEZEMBRO:

- Projeto ALIMENTAÇÃO SAUAVEL E PLANTAS MEDICINAIS.
- Projeto de Leitura CIRANDA DO LIVRO EM CASA.
- Aprovação do Regimento e Proposta Pedagógica.

- Formação continuada: PROGRAMA PPAIC no ciclo de alfabetização.
- Projeto de Combate a Violência Contra Mulheres.
- Projeto de Letramento Matemático.
- Projeto de Meio Ambiente.
- Projeto Renovo.
- Projeto Construir.

AÇÕES, PROJETOS E PROCESSOS FORMATIVOS

ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANTUNES MASCARENHAS:

- Projeto DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE: UMA SÓ TERRA.
- Projeto SÃO JOÃO: ARRAIÁ do SERTÃO.
- Projeto de Combate a Violência Contra Mulheres.
- Projeto de Letramento Matemático.
- Projeto de Meio Ambiente.
- Projeto Renovo.
- Projeto Construir.

AÇÕES, PROJETOS E PROCESSOS FORMATIVOS

ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO:

- Ações de combate ao Aedes Aegypti.
- Promoção e avaliação de saúde bucal.
- Promoção da atividade psíquica e do laser nas escolas.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da alimentação saudável, prevenção da obesidade infantil.
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania, e Direitos Humanos.
- Projeto INTERCLASSE.
- Projeto de Combate a Violência Contra Mulheres.
- Projeto de Meio Ambiente.
- Projeto Renovo.
- Projeto Construir.

AÇÕES, PROJETOS E PROCESSOS FORMATIVOS

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA ROCHA:

- Projeto INTERDISCIPLINAR: Ressureição de cristo.
- Projeto INTERDISCIPLINAR: Resgatando a Cultura e o Folclore.
- Aprovação da Proposta Pedagógica.
- Projeto de Combate a Violência Contra Mulheres.
- Projeto de Meio Ambiente.
- Projeto Renovo.
- Projeto Construir.

PROGRAMA DINEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

PDDE POR ESCOLA EM 2025

ESCOLA	PDDE QUALIDADE (EDUCAÇÃO CONECTADA, E EDUCAÇÃO E FAMILIA)	PDDE BÁSICO	BRASIL NA ESCOLA	PDDE ESTRUTURA	TEMPO DE APRENDER	
JÚLIO BORGES DE MACÊDO	6.892,00	18.330,00	0	0	0	
CRECHE TIA A. MASCARENHAS	3.328,00	6.450,00	0	0	0	
12 DE DEZEMBRO	2.451,00	5.730,00	0	0	0	
JOANA ANTUNES MASCARENHAS	6.892,00	13.690,00	0	0	0	
MANOEL FERREIRA ROCHA	8.428,00	9.890,00	0	0	0	











IV CONFERÊNCIA
**INFANTOJUVENIL PELO
MEIO AMBIENTE**
COM O TEMA: RECICLAR É RESISTIR

Escola Júlio Borges de
Macedo de Riacho Frio
é classificada para a
**IV Conferência Estadual
Infantojuvenil pelo
Meio Ambiente**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  **RIACHO FRIO**
NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA







-SAÚDE

Ao longo desses anos evidenciou-se na implementação do SUS, avanços significativos rumo à sua consolidação, quer através de experiências exitosas, quer através de melhorias na organização de redes articuladas e resolutivas de serviços no nível estadual e municipal, viabilizadas mediante o desenvolvimento do processo de programação integrada, implantação de centrais de regulação, fortalecimento do controle e avaliação, organização de consórcios intermunicipais e de formulação e progressiva implementação de planos de regionalização.

O SUS está sempre em processo de consolidação e muito ainda precisa ser feito para que sejam atingidas plenamente as diretrizes do sistema como a universalidade, integralidade, equidade e resolutividade, para chegarmos ao SUS que queremos.

Assim tomamos de início nossa fala para evidenciar o que vem acontecendo cenário nacional, com o Sistema Único de Saúde – SUS. A Secretaria Municipal de Riacho Frio entende seus objetivos organizacionais a formulação, regulação e fomento das Políticas Municipais de acordo com as necessidades da população, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde.

Buscando alcançar os desafios propostos, executa a sua missão com uma visão alinhada ao Pacto de Gestão, inovando na gestão, contribuindo para uma Riacho Frio com maior qualidade de vida. Estes objetivos diretrizes e metas deverão ser alcançadas em quatro anos, expressos no Plano Municipal de Saúde, necessários para a consolidação das propostas do Pacto que por sua vez, são fundamentais para a consolidação do SUS.

Os objetivos definem o que se deseja obter nesse período, e as diretrizes são formulações que indicam a linha de atuação a serem seguidas, apresentadas sob forma de enunciado - síntese, seguido de uma breve contextualização, na qual se busca delimitar a prioridade geral a ser adotada.

Outras ações e outros elementos para atingir os objetivos expressos no Plano são explicados na Programação Anual de Saúde. Assim em harmonia com o Sistema de Planejamento do SUS-PLANEJASUS, e com o planejamento municipal, e os princípios legais do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Plano Municipal de Saúde, busca entregar resultados sólidos a sociedade, contribuindo para uma vida com qualidade, no que diz respeito a sua competência e governabilidade. Neste sentido, submete-se ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Arcabouço Legal do SUS.

O Plano Municipal de Saúde garantindo a prática da democracia participativa, a descentralização e o controle social. Ressalta-se que todo o planejamento precisa levar em conta a sua factibilidade de execução. Portanto o Plano Municipal, além de considerar as ações de acordo com as outras esferas de gestão, alinhou o mesmo com o Plano Plurianual onde estão definidas as programações e ações da administração Pública Municipal e sua respectiva previsão física e orçamentária.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Executar as ações básicas de saúde, servindo como instrumento técnico-político para organizar o sistema de saúde, reduzir o tempo de resposta às necessidades da população, prevenir doenças e melhorar a resolutividade dos serviços oferecidos.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a participação e o controle social no SUS;
- Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS;
- Executar as propostas elaboradas na Conferência Municipal de Saúde;
- Promover e intensificar ações com as Redes de Saúde do município;

- Explicitar os pactos estabelecidos com a sociedade de Riacho Frio e demais instâncias, visando atender às necessidades coletivas e melhorar as condições de saúde e qualidade de vida da população.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Saúde funciona no Centro Médico Emerson Luiz de Araújo Lustosa Nogueira e conta com 96 profissionais distribuídos entre:

- Unidade Básica de Saúde Josefa Antunes Mascarenhas;
- Unidade Básica de Saúde do Miroró;
- Posto de Saúde da Barriguda;
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Frota de Veículos

- 3 ambulâncias
- 2 ambulâncias no SAMU;
- 2 veículos de apoio administrativo.

4. RISCOS, LIMITAÇÕES E DIFICULDADES

- Distância para atendimento de pacientes de alto risco que necessitam transferência para outras unidades de saúde, impactando no tempo de deslocamento.
- Dificuldades na prestação de serviços nas localidades vizinhas devido à distância geográfica.

Apesar dos desafios, a Secretaria mantém a manutenção preventiva dos veículos em dia e disponibiliza profissionais capacitados para garantir segurança e eficiência nas transferências. Os atendimentos nas localidades vizinhas são realizados por equipes com escala definida, oferecendo serviços médicos, odontológicos, de enfermagem e atendimentos técnicos.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

Durante o exercício de 2025, destacam-se as seguintes ações:

Capacitações

- Capacitação em Influenza e Dengue;
- Capacitação no Programa Saúde Digital;
- Capacitação da equipe da Vigilância Sanitária;
- Capacitação dos agentes de endemias.
- Capacitação para as equipes, da estratégia saúde da família e equipes da saúde bucal. Com Dra Mara Ligia.
- Capacitação Pre natal programa rede Aline.

- Capacitação de condutores e técnicos de enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar (APH).

Investimentos e Aquisições

- Manutenção da frota de veículos;
- Aquisição de medicamentos (farmácia básica);
- Aquisição de materiais permanentes, de consumo e expediente;
- Aquisição de ambulância;
- Aquisição de uniformes para o SAMU;
- Abastecimento de cilindros de oxigênio;
- Entrega de kits de EPIs para Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
- Entrega de kits de EPIs e uniformes para as equipes das vigilâncias (VISA e VIEP)

Infraestrutura

- Reforma do SAMU;
- Reforma das UBS Josefa Antunes Mascarenhas e José de Araújo Maciel;
- Reabertura dos atendimentos da unidade básica de saúde, Raimunda Alves Martins.

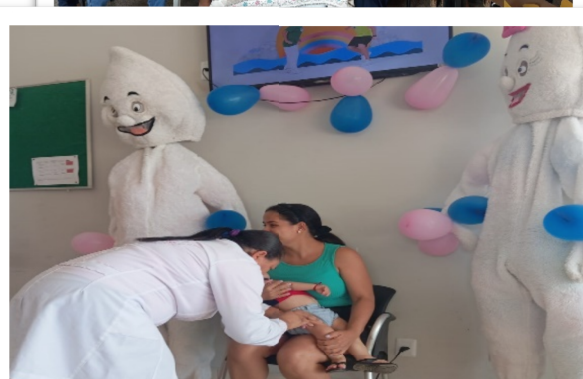
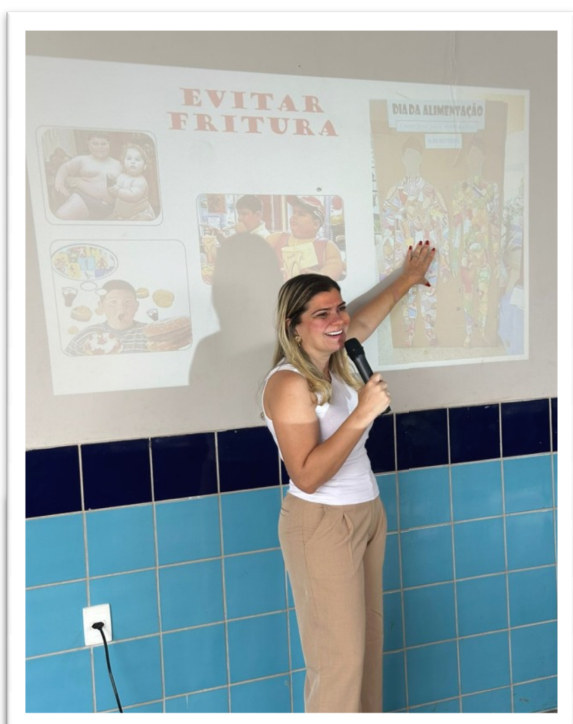
Ações em Saúde

- Mutirão de cirurgias eletivas;
- Ofertas de próteses dentárias por meio do LRPD – Programa Brasil Sorridente;
- Oferta de exames laboratoriais;
- Atendimento médico, fisioterapêutico e odontológico na zona rural;
- Contratação de especialistas (ginecologista, pediatra, fisioterapeuta);
- Contratação de técnico de enfermagem.

Campanhas e Programas

- Campanha de vacinação contra Influenza multe vacinação;
- Campanha de vacinação antirrábica;
- Atualização das cadernetas de vacinação nas escolas;
- Programa Saúde na Escola (PSE):
 - Palestras ambientais;
 - Promoção da atividade física;
 - Prevenção ao uso de álcool e drogas;
 - Promoção da saúde mental;
 - Promoção da cultura;
 - Prevenção da COVID-19;
 - Palestras sobre saúde bucal;

- Realização da Conferência Municipal de Saúde de Riacho Frio com o tema: *“Fortalecimento da Atenção Primária: Caminhos para uma Assistência Integral e Inclusiva no Município de Riacho Frio.”*





ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – APRESENTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa do **Município de Riacho Frio/PI** assume um compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS. No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social no Município, a Secretaria Municipal também assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Tem como finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuação Inter federativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Neste Relatório de Gestão de 2025 constará todo o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal e pelos Programas Sociais.

A Política Municipal de Assistência Social, baseada na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS segue as seguintes diretrizes:

- Centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
- Descentralização político-administrativa das ações;
- Participação da população, por meio das organizações representativas, na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política e dos planos e programas nas áreas de inclusão, assistência e desenvolvimento social;
- Articulação na definição de estratégias de implementação do Sistema Único de Assistência Social;

- Primazia da responsabilidade do município na condução da política de assistência social;
- Potencializar a inclusão social garantindo o direito à moradia articulando- a às políticas de assistência, segurança alimentar e nutricional, e inclusão produtiva.

OBJETIVOS:

- Implantar e implementar ações de inclusão e promoção que garantam os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal do **Município de Riacho Frio/PI**;
- Promover a equidade por meio de ações que tenham como centralidade a criança, o adolescente, mulheres, idosos, pessoas com deficiência;
- Garantir os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco, por meio das políticas de Assistência Social, Habitação, Segurança Alimentar e Trabalho;
- Promover a convivência familiar e comunitária e a melhoria das condições de vida, assegurando a centralidade das ações na família.

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2025:

- Reprogramação de Saldos de contas Estaduais e Federais;
- Monitoramento, operacionalização dos Sistemas Financeiros e Serviços Bancários
- Alimentação de sistema (SISC, PCF, CAD SUAS, SAA, RMA, entre outros);
- Prestação de Contas com aos Órgãos fiscalizadores;
- Manutenção de base de dados financeiros;
- Pagamento de pessoal;
- Assessoramento à gestão da SMAS;
- Elaboração do Planejamento Anual e Relatório de Gestão da SMAS;
- Elaboração de Planilhas de Emendas;
- Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS;
- Suporte as Proteções Social e ao CADUNICO, no que se refere a elaboração de projetos sociais;

- Plano de Ação para o Estado e MDS;
- Censo SUAS-2025;
- Preenchimento da FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, que tem como objetivo manter a base de dados do Conselho Municipal de Assistência Social atualizados;
- Solicitação de Apoio Técnico ao Estado;
- Conferência Municipal de Assistência Social;
- Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
- Mapeamento de Componentes das Políticas de SAN;
- Avaliação das ações e projetos propostos ao ano de 2025;
- Orientações e exposições de planejamento para 2025/2026.

CAPACITAÇÃO/REUNIÃO/OFICINA/APOIO TÉCNICO – DO ESTADO:

- Monitoramento das gestantes e das idades das crianças e se continuam residindo no município através da **PLANILA DE BENEFICIÁRIOS ATIVOS DE RIACHO FRIO/PI**;
- Reuniões com a Secretaria de Estado;
- Participação no percurso formativo para técnicos do Município, voltados para coordenações do CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes;
- Participação no seminário estadual de coordenadores dos cras e trabalhadores dos suas;
- Curso de Capacitação do Sistema do Cadastro Único V7;
- Mesa Redonda – A atuação da Rede Intersetorial no Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Capacitação: ASSISTÊNCIA SOCIAL e a relação com o CONSELHO TUTELAR: Gestão e a Rede Socioassistencial;
- Eventos do Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha e Direitos da Mulher/2025;
- Participação no WORKSHOP PROTOCOLO ACOLHER;
- Reunião com os Supervisores e Visitadores do Programa Criança Feliz.

SELO UNICEF:

O Selo UNICEF é uma estratégia para fortalecer as políticas públicas municipais voltadas às crianças e aos adolescentes que vivem na Amazônia e no Semiárido, o **Município de Riacho Frio/PI** aderiu a mais uma edição 2025-2028 reafirmando o compromisso e a responsabilidade com as políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes.

Dando seguimento a Edição 2025-2028 com encontros presenciais, atividades e articulações necessárias:

- Alimentação na Plataforma das ações (PCJ);
- Participação em todo decorrer do ano em reuniões e live virtual com os temas;
- Lançamento da campanha de incentivo à vacinação infantil;
- Pesquisa sobre ambiente alimentar saudável nas escolas dos municípios;
- Situação da regulamentação da venda, distribuição, a comercialização e comunicação de alimentos e bebidas não saudáveis nas escolas do município;
- Adesão e cursos na plataforma da AVA.
- Reunião com a rede municipal para a Busca Ativa Vacinal.
- Reunião da comissão para acompanhamento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Criança e Adolescente;
- Reunião para acompanhamento do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes;
- Reunião da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência;
- Participação das reuniões virtuais para alinhamentos das ações a serem executados e acompanhamentos dos resultados sistêmicos;
- Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) – contemplando: Semana do Bebê, Enfrentamento da Violência na 1ª Infância; Busca Ativa Vacinal; Qualificação da Educação Infantil.
- Reunião do CMDCA – Eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultados;
- Casos de violência contra crianças e adolescentes identificados pelo Conselho Tutelar e registrados adequadamente no SIPIA.

2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS tem com dever identificar, diagnosticar e tratar de problemas sociais da comunidade carente, buscar

medidas que auxiliem na proteção à criança e à maternidade. Desenvolver programas para assistência ao idoso e à criança em situação de risco social, formular, gerir e implementar a Política de Assistência Social e cumprimento das normas relativas à Política Nacional da Assistência Social. Tem como dever também coordenar a Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, garantir atuação sempre pautada nos conceitos de promoção da cidadania e na valorização do ser humano, além de gerenciar os Conselhos Setoriais do município.

Pautar-se pela responsabilidade de oferecer informações legais às instituições parceiras, orientar tecnicamente, monitorar e avaliar a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos propõe estimular a troca de experiências, possibilitando que cada ator social envolvido na política pública cumpra o seu papel, efetivando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal.

O **Município de Riacho Frio/PI** possui uma Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) que realiza intervenções socioassistenciais nos seguintes equipamentos de referência: CRAS; Conselho Tutelar. Oferece serviços continuados e programas como: Benefícios Eventuais; Benefícios de Prestação Continuada; Programa Bolsa Família; Programa Primeira Infância no SUAS.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um importante órgão público conhecido como a "porta de entrada" da Assistência Social, onde são desenvolvidos os serviços de proteção social básica, auxiliando as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

O Conselho Tutelar é o órgão que zela pelos direitos de Crianças e Adolescentes, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente. Para este órgão pode ser encaminhado casos de maus tratos, negligência, discriminação, exploração ou qualquer tipo de violência, e o seu público alvo são crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos de idade.

A SMAS assume ainda o compromisso de agregar políticas setoriais, tal como Habitação e Direitos Humanos da mulher, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

O Gestor Municipal no **Município de Riacho Frio/PI**, assume a atribuição de implantar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial. A ela compete:

- ✚ O combate as consequências geradas pela pobreza com a exclusão social, a garantia de acesso às políticas públicas essenciais para a vida como: educação, saúde, cultura, esporte e lazer e o desenvolvimento de uma política de inclusão social das camadas mais pobres da população.
- ✚ Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos pela prefeitura, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e das prestações de contas da rede pública da assistência social no município, bem como a definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados;
- ✚ Promover e coordenar as ações político-administrativas com relação às esferas estadual e federal, apoiar as atividades relacionadas as ações comunitárias, atuar na orientação e inclusão social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária;
- ✚ Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;
- ✚ Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social;
- ✚ Coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;
- ✚ Coordenar as atividades de política de segurança alimentar e proteção social básica e especial;
- ✚ Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência, visando a sua reinserção na sociedade;
- ✚ Gerir os fundos municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescente;
- ✚ Avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades desta em parceria com as Instâncias de Controle Social;
- ✚ Execução dos demais serviços públicos municipais que estejam compreendidos no seu âmbito de atuação;

- 📌 A intervenção efetiva no que diz respeito à pobreza com a exclusão social, a garantia de acesso às políticas essenciais para a vida, como: educação, saúde, cultura, esporte e lazer e o desenvolvimento de uma política de inclusão social principalmente para os sujeitos sociais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria de Assistência Social tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social.

Competem ainda a esta as ações político-administrativas com relação às esferas estadual e federal, o apoio às atividades relacionadas às ações comunitárias, atuação na orientação e recuperação social e integrar-se aos projetos sociais e de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária tem como objetivo assessorar tanto a gestão como as entidades em relação à captação de recursos, tramitação e prestação de contas de processos de convênios que auxiliam a manutenção dos serviços e da rede prestadora de serviços.

Tendo em vista as reflexões acerca da importância da gestão da Assistência Social e de suas competências legais, vale evidenciar a organização da secretaria e equipamentos socioassistenciais de acordo o organograma institucional, a seguir:

- ✓ **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);**
- ✓ **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);**
- ✓ **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);**
- ✓ **Programa Criança Feliz (PCF);**
- ✓ **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);**
- ✓ **Cadastro Único e Programa Bolsa Família;**
- ✓ **Benefícios Eventuais;**
- ✓ **Ações voltadas aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.**

3 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

3.1 – Proteção Social Básica:

Conforme preconizado na NOB/SUAS, a proteção social de Assistência

Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para a redução e prevenção de impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios:

- ✓ A Matricialidade Sociofamiliar;
- ✓ Territorialização;
- ✓ A proteção proativa
- ✓ Integração à seguridade social;
- ✓ Integração às políticas sociais e econômicas.

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por garantias:

- ✓ A segurança de acolhida;
- ✓ A segurança social de renda;
- ✓ A segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- ✓ A segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social;
- ✓ A segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

A proteção social de Assistência Social é hierarquizada em **Básica** é um processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família. A rede socioassistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou redirecionar essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar. A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. A proteção social especial tem por objetivo prover atenções socioassistenciais à famílias e indivíduos que se encontram em

situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A Gestão dos Serviços de Proteção Social está organizada em Básica, indicando os serviços que são ofertados à população usuária.

3.1.1 -Objetivo Geral: Garantir ações que potencializem o estabelecimento de vínculos familiares, comunitário e integração de diferentes segmentos sociais de forma a prevenir situações de riscos sociais, mediando e propondo processos de desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários.

3.1.2 -Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais, e famílias cuja renda per capita, é igual ou inferior a R\$ 218,00 mensais, visando sua inserção na cidadania. (Programa Bolsa Família).

3.1.3 -Execução Direta: Os serviços são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, subordinados a Coordenação de Proteção Social Básica e compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social; e, em outras unidades básicas e públicas de Assistência Social.

Tabela 1 – Indicadores e Resultados dos Serviços Assistenciais(Ano/2025):
❖ **Tabela da Proteção Básica:**

INDICADORES	CRAS – Casa da Família
Famílias Referenciadas ao Serviço de Proteção Integral à Família(PAIF)	295
Benefícios Eventuais	150
Indivíduos Atendidos no SCFV	340
Famílias/Crianças atendidas no PCF(Pactuação com o MDS)	200

FONTE: Sistema do Registro Mensal de Atendimento(RMA) e Sistema do Programa Criança Feliz e Gestão.

3.2 – EQUIPAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA:

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os equipamentos conhecidos como Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. Trata-se de uma unidade pública municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção básica as famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma

atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. O CRAS é uma unidade descentralizada que presta serviços socioassistenciais em **Riacho Frio/PI** desenvolvendo programas socioassistenciais. O principal deles é o PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família), um serviço de proteção social básica de caráter continuado, que articula serviços disponíveis e faz encaminhamentos a rede de assistência social do município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Primeira Infância no SUAS, que complementam o PAIF por ações estratégicas atendendo as necessidades por ciclo de vida dos membros das famílias referenciadas. É a casa da família, local de convivência e acolhimento. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. A palavra-chave que define o centro de referência é a prevenção, pois é nesse equipamento que a população que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, mas ainda com vínculos familiares preservados, é atendida. Os serviços ofertados no CRAS são divididos da seguinte forma:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
- Programa Primeira Infância no SUAS (PIS).

3.2.1 – UNIDADES DE REFERÊNCIAS:

3.2.1.1 – CRAS – Casa da Família

Nº Identificador – 22088504160

Data da Implantação: 01/12/1004

Endereço: Rua: Iporanga, 496 – Centro

E-mail: crasriachofrio@gmail.com

Coordenadora: Heliódoria Carvalho Mascarenhas Luz..

Tabela 2 – Quantidade de Atendimentos no CRAS - Ano/2025:

❖ Tabela do CRAS:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CRAS- Casa da Família
Atendimentos e Acompanhamentos particularizados às Famílias/pessoas realizadas pelo CRAS e Visitas Domiciliares.	200
Famílias/pessoas atendidas sobre Cadastro Único e Bolsa Família	400

FONTE: Dados Fornecidos pelos Profissionais dos CRAS de Riacho Frio/PI.

3.2.2 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF:

Ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenirem a ruptura de seus

vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade devida. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é um conjunto de ações continuadas desenvolvidas necessariamente nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. A ação principal do Programa é o acompanhamento sociofamiliar. Serviço de ações contínuas previstas em plano de trabalho, desenvolvidas no CRAS SEDE. O plano de trabalho prevê a oferta dos seguintes serviços e ações: Diagnóstico Territorial; Planejamento das Ações; Acolhida no CRAS e domiciliar; Atendimento particularizado no CRAS e domiciliar. Oficinas com família de caráter temporal e continuado. Ações comunitárias através de reuniões, palestras, campanhas socioeducativas e eventos; Encaminhamentos para benefícios, e serviços socioassistenciais, ou para as demais políticas setoriais; Acompanhamento familiar individualizado e em grupo; Diagnóstico Familiar / Estudo Social; Inserção em ações do PAIF e em serviços socioassistenciais; Mediações periódicas; Encaminhamentos diversos; Avaliação conjunta familiar; Avaliação conjunta entre os técnicos; Realizar busca ativa às famílias em extrema pobreza no território de abrangência dos CRAS; Realizar visitas domiciliares; Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à crianças e adolescentes de 06 à 14 anos; Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adolescentes de 15 à 17 anos e 11 meses; Ofertar Serviço de Convivência para a Pessoa Idosa; Incluir no CadÚnico todos os atendidos no CRAS; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família); Orientação, encaminhamento e grupo de convivência para idosos, pessoas com deficiência e familiares que tenham pessoas com deficiência beneficiárias do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Atendimento para a emissão da Carteira Interestadual do Idoso para aqueles que apresentam perfil.

O acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos. O acompanhamento familiar do PAIF, assim como os atendimentos realizados no âmbito do PAIF, materializa o trabalho social com famílias e por isso consistem em um processo tecnicamente qualificado, executado por profissionais de nível superior, com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico-metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem e pode ser:

a) particularizado, se destinado a somente uma família;

b) ou em grupo, se dirigido a um grupo de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade ou têm necessidades similares.

O volume maior dos serviços prestados está concentrado no PAIF, que consiste em atender a família, acolher e entender qual o seu contexto, elencando vulnerabilidades, e traçando estratégias para suas superações.

Tabela 3 – Ações e Atividades Desenvolvidas pelo PAIF no CRAS(Ano/2025):

❖ Tabela de Acompanhamento do PAIF:

AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO(PAIF)	CRAS- Casa da Família
Total de acompanhamento e participação das Famílias/pessoas nas Campanhas realizadas e outras ações.	150
Total de Famílias/pessoas participando de Eventos, encontros e Rodas de Conversas.	60
Total de Reuniões e Econtros Técnicos	35

FONTE: Dados Fornecidos pela SMAS/CRAS/PAIF de Riacho Frio/PI.

3.2.3 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:

De caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destinam-se a crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade. Na proteção Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento integral à família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizados a partir de percurso, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; Promover a socialização e convivência por meio:

- ✓ Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- ✓ Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;

- ✓ Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- ✓ Das trocas culturais e de vivências;
- ✓ Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõe. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fornecer vínculos a prevenir situações de exclusão e risco social.

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

- ✓ Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, desenvolvida diretamente nos CRAS;
- ✓ Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, desenvolvida diretamente nos CRAS;
- ✓ Pessoas Idosas, desenvolvida diretamente no CRAS.

Tabela 4 – Público Alvo Atendido nos SCFV(Ano/2025):
❖ Tabela de Acompanhamento do Público dos SCFV:

Piauí - Municípios - Usuários

		Público de 0 a 17 anos			Público de 18 a 59 anos			Público a partir de 60 anos			Total		
IBGE	Municípios	Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total	Total prioritário	Total não prioritário	Total geral
220885	Riacho Frio	74	165	239	1	12	13	15	73	88	90	250	340
	Total	74	165	239	1	12	13	15	73	88	90	250	340

Exportar Tabela

FONTE: Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SISC.

4 – BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA(GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA/2025):

4.1 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família vai resgatar a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Caso a família seja elegível para o Programa Bolsa Família, o primeiro requisito é estar devidamente inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). A inscrição no Cadastro Único deve estar com os dados corretos e atualizados.

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país. O Bolsa Família tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 218,00 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

4.2 – CADASTRO ÚNICO:

É o principal pilar das políticas públicas, por ser a porta de entrada para diversos programas sociais (Bolsa Família/Auxílio Gás, BPC, Tarifa Social, entre outros.), pois possibilita identificar as famílias em situação de pobreza, extrema pobreza e baixa renda. Cabe salientar, que o CadÚnico foi a principal ferramenta para a SEMTCAS identificar situações socioeconômicas para garantir via governo federal o pagamento urgente e imediato do auxílio emergencial.

O Cadastro Único (CadÚnico) é uma ferramenta essencial de articulação e consolidação da rede de proteção e promoção social com as demais políticas públicas

em todos os âmbitos da federação, contribuindo dessa forma para a inclusão social.

Para a manutenção da qualidade dos dados do Cadastro Único, as famílias inscritas devem manter seus dados cadastrais atualizados. Isso deve ser feito obrigatoriamente a cada dois anos ou sempre que houver mudanças na família.

Se você mudar de endereço ou de telefone, tiver alguma alteração em sua renda mensal ou no estado civil, no nascimento, adoção ou falecimento de algum membro da família, o seu cadastro deve ser atualizado presencialmente.

Com as suas informações atualizadas, é possível identificar exatamente a situação em que sua família se encontra para participação nos programas sociais do governo. E para receber os comunicados dos programas são utilizadas as últimas informações cadastradas.

Quem pode se inscrever no Cadastro Único?

- ✓ Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- ✓ Famílias com renda mensal maior de meio salário mínimo por pessoa, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui os dados atualizados:

Tabela 5 – Quantidade de Famílias Atendidas pelo Cadastro Único/Programa Bolsa Família do Governo Federal(Ano/2025):

❖ Tabela do Cadastro Único e Bolsa Família:

CONDIÇÕES JUNTO AO CADÚNICO E PBF	QUANTIDADE
Famílias Cadastradas no Cadúnico(mês de referência/dez. 2025)	1.731
Famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (mês de referência/dez. 2025)	988
Pessoas Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família(mês de referência/dez. 2025)	2.783
Famílias Inscritas no Cadúnico com Cadastro Atualizado (mês de referência/dez. 2025)	1.623
Cobertura do Cadúnico (%)	100%
Beneficiários do BPC no Cadúnico(mês de referência/dez. 2025)	134

FONTE: RI Social – VIS DATA – Visualizador de Dados Sociais/CECAD 2.0.

Tabela 6 – Taxas Utilizadas para Cálculo do IGD-M Referente ao mês de dezembro de 2025:

❖ Tabela das Condicionalidades do PBF:

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
90,1%	95,8%	87,7%	84,2%	81,4%	89,2%	87,3%	91,3%

FONTE: RI Social – Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome – SENARC.

4.2.1 – IMPACTOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ECONOMIA MUNICIPAL ANUAL:

IGD-M	SOMA DAS PARCELAS DE 2025
0,91	R\$ 48.364,20

4.2.2 – PROCAD-SUAS – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS:

A utilização dos recursos do PROCAD – SUAS vem a ser uma ação de estratégia emergencial, com abrangência nacional, pactuada entre os entes federados, que visa o seguinte:

I – Ao fortalecimento da capacidade de gestão municipal do Cadastro Único, com a retomada do diálogo com Estados e Municípios para a efetivação do pacto federativo na implementação do SUAS;

II – À recuperação e qualificação do Cadastro Único, para corrigir distorções e alcançar famílias vulneráveis elegíveis ao Bolsa Família que estão sem acesso ao programa e a outras ações nos três níveis de governo; e

III – à ampliação e aprimoramento da comunicação com as famílias cadastradas e a população em geral sobre o Cadastro Único e o Bolsa Família.

PROCAD-SUAS	SOMA DAS PARCELAS DE 2025
	R\$ 12.000,00

4.3 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC:

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. Serviço oferecido por intermédio de todas as unidades dos CRAS. É um benefício individual, não vitalício e transferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita

deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA:



Total de Beneficiários pela Fonte Pagadora/dezembro/2025

- 41



Total de beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único/dezembro/2025

- 41



100% – Percentual de beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único*/dezembro/2025.

Tabela 8 – Recursos Repassados aos Beneficiários do BPC dezembro de 2025:

❖ **Tabela do BPC:**

	BENEFICIÁRIOS	Repassado em dezembro/2025	Repasso Anual/2025	Repasso Anual/2024
Pessoas com Deficiência	39	R\$ 63.224,83	R\$ 63.224,83	R\$ 704.434,64
Idosos	02	R\$ 3.243,00	R\$ 3.243,00	R\$ 45.548,26
TOTAL	41	R\$ 66.467,87	R\$ 66.467,83	R\$ 749.982,90

FONTE: Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome –MDS e SENARC.

4.4 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. É regulamentado pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 atualizada pela Lei Federal nº12.345/2011, e também regulamentado pela Lei Municipal Nº 65/2015, de 08 de julho de 2015 e alterada pela Lei Municipal Nº 084/2018, de 23 de março de 2018 e avaliado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que define o percentual a ser colocado no orçamento municipal de cada exercício financeiro.

A operacionalização é realizada nos CRAS, através das equipes técnicas de referência para o atendimento, acompanhamento, concessão e orientação sobre os Benefícios Eventuais.

No município de Riacho Frio/PI é ofertada as seguintes modalidades:

- a) Benefício Eventual;
- b) Urnas Funerárias;
- c) Auxílio Natalidade (Kit enxoval);
- d) Benefício alimentação (cesta básica); e,
- e) Benefício em situação de Calamidade pública ou situação de alagamento e queimadas.

Tabela 9 – Quantidade de Entrgas de Benefícios Eventuais nos CRAS (Ano/2025):
❖ **Tabela de Acompanhamento de Benefícios Eventuais:**

BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CRAS –Casa da Família
Cesta Básica	250
Kit Enxoval	50

FONTE: Dados Fornecidos pela SEMTCAS/CRAS(Profissionais do CRAS) de Riacho Frio/PI.

5 – PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS:

5.1 – BPC NA ESCOLA:

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Riacho Frio/PI não realizou a aplicação de questionários em 2025 devido a algumas dificuldades enfrentadas sobre a manutenção da frota de veículos utilitários da SMAS. O programa tem entre os principais objetivos a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa(iremos realizar o preenchimento dos questionários em 2026). No Município de Riacho Frio temos 134 questionáriosde BPC a serem preenchidos.

5.2 – CARTEIRA DO IDOSO:

A carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para o acesso ao benefício estabelecido pelo artigo 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 –

Estatuto do Idoso. A carteira deve ser gerada apenas para pessoas idosas que não tem como comprovar renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Incisos I e II – Parágrafo Único:

I – a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos;

II – desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos. A carteira é válida para atendimento a Lei nº10.741 (citada acima), Decreto Nº 5.934 de 18/10/2006 e Resolução Nº 4 da CIT de 18/04/2007.

Em Riacho Frio/PI é viabilizada através da atualização do Número de Identificação Social – NIS, gerado através do cadastro no CadÚnico para programas sociais e em seguida através do atendimento social na unidade do CRAS para orientação, vez que a carteira atualmente pode ser emitida pelo próprio beneficiário/a.
Foram geradas 230 carteiras do idosos em 2025.

Tabela 8 - Quantidade de Passes Livres Emitidos

SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE
Passes livres pessoas com deficiência emitidos	20
Passes livres pessoas idosas emitidos interestadual	130
Passes livres pessoas idosas emitidos intermunicipal	100

Fonte:Dados fornecidos Secretaria Municipal de Assistência Social de Riacho Frio(2025).

5.3 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ:

As ações desenvolvidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS /Criança Feliz visam orientar as famílias partindo de suas culturas e experiências para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças de zero até seis anos, bem como o atendimento e cuidados com gestantes.

De acordo com o Planejamento Anual 2025, as atividades planejadas foram retomadas gradativamente e em conformidade as normativas legais vigentes, haja vista que o objetivo do programa é fortalecer a estrutura das famílias que estão cada vez mais fragilizadas, reforçando o vínculo afetivo entre o cuidador e a criança.

Objetivo do PIS/PCF:

- ✓ Promover o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância;
- ✓ Apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- ✓ Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Tabela 9 – SÍNTESE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (Ano/2025):
❖ Tabela de Acompanhamento(janeiro a dezembro):

ACOMPANHAMENTOS	QUANTIDADES
Famílias Visitadas	2.262
Pessoas Visitadas	2.428
Visitas Realizadas	8.949
Gestantes	87
Crianças de 0-36 meses	2.088
Crianças de 37-72 meses	00

FONTE: Epcf – Sistema do Programa Criança Feliz.

É realizado, durante o ano todo reuniões com equipe, no intuito de atender as crianças e gestantes inseridas no Programa Primeira Infância no SUAS.

6 – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:

Tem por objetivo, *produção, sistematização, análise e disseminação* de informações territorializados (as):

I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II –do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede Socioassistencial.

Constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar **estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal**.

- *Alimentação do RMA – Registro de Relatório Mensal CRAS*
- *Relatório de Acompanhamento Físico – CRAS*
- *Alimentação SISC-Sistema de Informações do Serviço de Convivência*
- *Conclusão da alimentação do Censo SUAS 2025 – CRAS, Gestão, FMAS, CMAS.*
- *Alimentação do Programa Criança Feliz.*

7 – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025/2028:

Ao participar do Selo UNICEF - Edição 2025-2028, o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência.

Para a Nova Edição de Selo UNICEF – 2025/2028 o Município através do Prefeito necessitou assinar um Termo de Adesão (que ficaria disponível até 23 de junho de 2025), e assim foi realizado. Logo depois da assinatura do Termo foi disponibilizado um sistema para preenchimento do Cadastro para a implementação de Selo UNICEF, pois este trabalho se destaca pela adoção de políticas públicas eficazes, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, com foco em áreas essenciais. E este trabalho será uma conquista e um resultado intersetorial intenso, com a colaboração de todas as secretarias.

8 – GESTÃO FINANCEIRA:

Baseado no Artigo 30 da LOAS, que estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. Trata-se da organização, alocação e execução de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, constituindo-se, assim, em requisito exigido para todos os níveis de gestão, pois contempla a estrutura financeira fundamental para a implementação da política pública de assistência social. A instituição dos fundos caracteriza uma forma de gestão transparente e racionalizadora de recursos que contribui para o fortalecimento e visibilidade da assistência social no âmbito da Administração, bem como para o controle social de toda a execução financeira. (NOB/SUAS, p 46, 2005). Tanto o Fundo Municipal de Assistência Social como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente representam unidades orçamentárias da Secretaria de Assistência Social de Riacho Frio/PI.

Para fins de cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, na modalidade fundo a fundo em nível federal e estadual. Esse tipo de pagamento está relacionado ao cofinanciamento de serviços de ação continuada. Conforme estabelecido no Decreto nº 5.085/04, são consideradas ações continuadas de assistência social, aquelas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e no caso de Riacho Frio/PI, pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que visem ao atendimento periódico e sucessivo à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à pessoa com deficiência, bem como às ações relacionadas aos programas de Erradicação do Trabalho Infantil, de acesso ao mundo do trabalho e gestão. Em 2025, foi captado novos recursos a partir do programa de estruturação do SUAS – proteção social especial e houve adesão a Programa de expansão da Proteção Social básica cofinanciada pelo governo do Estado.

**Tabela 10 – Resumo Executivo Financeiro – SMAS – Ano/2025:
❖ Tabela de Acompanhamento (janeiro a dezembro):**

PROGRAMAS	CONTA Nº	R\$ VALOR
Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Castro Único no SUAS – PROCAD-SUAS	36.181-X	R\$ 12.000,00
Programa 1ª Infância no SUAS	25.470-3	R\$ 192.222,00
BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	CONTA Nº	R\$ VALOR
SCFV – Serviços de Convivência e	24.529-1	R\$ 86.902,44

Fortalecimento de Vínculos		
Piso Básico Fixo – PAIF	24.529-1	R\$ 54.885,72
Equipe Volante	24.529-1	R\$ 41.164,32
BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADÚNICO	CONTA Nº	R\$ VALOR
PBF E CADÚNICO	24.520-8	R\$ 46.829,95
SIGTVEST3 – ESTRUTURAÇÃO DO SUAS	CONTA Nº	VALOR R\$
SIGTVEST3	42.620-2	R\$ 200.000,00
SIGTVEST3	43.038-2	R\$ 100.000,00

Resumo Executivo de receitas previstas e despesas executadas Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 2025(Fundo/Fundo).

Tabela 11 – Resumo Financeiro dos Recursos Reprogramados – SMAS – Ano/2025 para o exercício financeiro de 2026:

❖ **Tabela de Reprogramação (para execução de 2026):**

CONTA Nº	PROGRAMAS	VALOR (R\$)
24.520-8	BL GBF/Bolsa Família	R\$ 769,41
34.088-X	BL GBF/PAB	R\$ 236,72
24.529-1	BL PSB/FNAS	R\$ 30.350,06
27.608-1	PFEBE – Piso Fixo Estadual de Benefícios Eventuais	R\$ 3.526,24
38.814-9	PFEBE – Piso Fixo Estadual de Benefícios Eventuais	R\$ 19.994,63
25.470-3	PCF – 1ª Infância no SUAS	R\$ 31.238,73
36.181-X	PROCAD-SUAS	R\$ 2.212,26
38.037-7	SIGTVRP2B	R\$ 268,52
38.038-5	SIGTVRP2B	R\$ 478,09
34.890-2	SIGTVRP2B	R\$ 3.001,08
37.284-6	SIGTVRP2B	R\$ 1.567,41
38.914-5	SIGTVRP2B	R\$ 1.343,80
43.038-2	SIGTVRP2B	R\$ 101.511,89
42.620-2	SIGTVRP2B	R\$ 23.062,05
33.820-6	SIGTVRP2B	R\$ 1.041,03
	TOTAL REPROGRAMADO	R\$ 220.146,93

FONTE: Retirado do SUAS WEB Sistemas/SASC Integração.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Riacho Frio/PI, procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja efetivamente implementada objetivando a prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local.

É meta da SMAS tornar a produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano e dos anos futuros possam dialogar em consonância com o planejamento da SMAS e seus equipamentos, com isso, progressivamente alcançar a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

Expressa elementos aptos a demonstrar a efetividade e eficácia da execução dos serviços, programas projetos e benefícios, além do atendimento às exigências contidas nas legislações que contemplam o Sistema Único de Assistência Social-SUAS. Durante o exercício de 2025, é importante e relevante registrar, os inúmeros desafios vivenciados, próprios das circunstâncias do cenário nacional quanto emergências decorrentes das fortes chuvas e ainda as queimadas. Sendo assim, o ano de 2025 demandou grande concentração na condução de uma gestão priorizada nas demandas objetivas da política da Assistência Social, visando ao cumprimento das atividades finalísticas e satisfação dos anseios dos usuários dos seus serviços. Neste sentido, buscou-se não perder de vista o suprimento das informações, da execução institucional à toda população que acessa nossos serviços que se demonstrou atenta e participativa à condução e execução dos trabalhos. Finalmente, cumpre reforçar o compromisso e engajamento da gestão, para que o SUAS em Riacho Frio/PI continue firme no propósito e todos possam compreender que nosso papel quanto executor da

Política de Assistência Social tem sido pautado no entendimento de “Proteção Social”. Supõe tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. Tem caráter preservacionista da vida, supõe apoio, guarda, socorro e amparo, exige segurança social e direitos sociais. Ela é vigilante e proativa e todas as suas ações são voltadas para que não ocorra a destruição.

Exemplos vitoriosos da gestão do SUAS no exercício 2025, iniciamos realizando a primeira Jornada do SUAS iniciando um processo metodológico de formação continuada dos trabalhadores e conselheiros do SUAS, captamos recursos para a proteção social especial através de emendas parlamentares, o equilíbrio relacional entre gestão e trabalhadores do SUAS, a retomada das intervenções socioassistenciais nos quatro cantos do município através das unidades de referência CRAS, a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade, mesmo com o desafio de garantir o cumprimento do pacto federativo de financiamento do SUAS de Riacho Frio/PI.

Conclui-se este Relatório de Gestão com os aspectos fundantes da estruturação do Sistema Único de Assistência Social do **Município de Riacho Frio/PI**, vale considerar que durante o documento procurou-se retratar não só os aspectos orgânicos para o funcionamento desta Política Pública, mas sobretudo reflexões necessárias para o fortalecimento e reconhecimento da mesma.

ANEXO



CENTRO DE
CONVIVÊNCIA DO IDOSO



SERVIÇOS / AÇÕES	QUANTIDADES(ANO 2025)
VISITAS DOMICILIARES	200 (cartão social, bolsa família e acompanhamentos)
PASSES LIVRE PESSOA IDOSA INTERMUNICIPAL	100 carteiras
PASSE LIVRE PESSOA IDOSA INTERESTADUAL	130
PASSE LIVRE PESSOA COM DEFICIENCIA INTERMUNICIPAL	20
PASSE LIVRE CULTURA PESSOA COM DEFICIENCIA	10
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AUTISTA	05
ATENDIMENTOS CADASTRO ÚNICO	1.623(atualização, informações, benefícios liberados, solicitação de NIS...)

PROGRAMA AUXILIO GAS DOS BRASILEIROS	376 famílias beneficiadas
FAMILIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO	1.731 famílias
FAMILIAS RECEBENDO BOLSA FAMILIA	988 famílias
ATUALIZAÇÃO\ CRIAÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS	Criança e adolescente, Idoso, Segurança Alimentar, Assistência Social.
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	Idoso, Assistência Social – totalizando 350 participantes.
Famílias Visitadas do Programa Criança Feliz	2.262
Famílias referenciadas ao CRAS	295
Usuários ativos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	340
Famílias em Acompanhamento e Visitas realizadas	200

MEIO AMBIENTE

Em cumprimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado, apresento o Relatório de Gestão do ano de 2025, destacando pontos relevantes sobre ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMARH).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Riacho Frio – PI foi criada em 2022 e, desde então, a equipe vem-se trabalhando para desenvolver ações de interesse ambiental. A SEMMARH hoje é o órgão responsável em criar programas de sustentabilidade e proteção ambiental, fiscalizar medidas de conservação do solo, rios, fauna e flora e promover políticas públicas de proteção ambiental para o município.

Sendo assim, o presente Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar as principais ações, projetos, dificuldades encontradas na implementação e resultados desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante o ano de 2025, fornecendo transparência para a população e órgãos fiscalizadores evidenciando o compromisso com a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e a promoção da qualidade de vida da população.

2. FUNÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

São funções básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Riacho Frio/PI:

- Elaborar e implementar a Política Municipal de Meio Ambiente;
- Formular, coordenar e executar planos, programas, projetos e atividades, de educação, conservação, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

- Exercer a gestão dos recursos naturais localizados no território sob jurisdição do Município de Riacho Frio;
- Implantar e gerir o Sistema Municipal de Meio Ambiente, bem como o Sistema de Informações Ambientais, mantendo-os atualizados;
- Propor diretrizes, normas, critérios e padrões para a conservação, proteção, preservação e recuperação da qualidade do meio ambiente:
- Criar, implantar e administrar unidades de conservação da natureza, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Município de Riacho Frio;
- Exercer o poder de polícia administrativa ambiental, preventivo, corretivo e repressivo, através de aplicação das normas e padrões ambientais, do licenciamento e da autorização de atividades, obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ao meio ambiente e da aplicação de sanções administrativas;
- Implementar o zoneamento ecológico-econômico elaborado e dar cumprimento as suas normas, em conformidade com o Plano Diretor Municipal;
- Promover a educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, nos processos de planejamento e gestão ambiental, conservação, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
- Propor, ao poder competente, normas suplementares às editadas pela União e pelo Estado do Piauí, a fim de atender as peculiaridades ambientais locais;
- Zelar pela observância das normas de controle ambiental, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais;
- Exercer a gestão das áreas verdes e do patrimônio histórico e cultural, localizadas no território sob jurisdição do Município de Riacho Frio, de forma direta ou através da contratação dos serviços de terceiros;
- Promover e incentivar estudos e pesquisas visando à conservação e Implantação de áreas verdes, de vegetação de porte arbóreo, preservação e proteção de mananciais, Igarapés, fontes de água, nascente e rios no Município de Riacho Frio;
- Incentivar a arborização em terrenos particulares e públicos, bem como jardins e hortas em bairros periféricos existentes no Município de Riacho Frio;
- Fazer o registro, controle e fiscalização das empresas e atividades que manipulam substâncias químicas, agrotóxicas e outras potencialmente prejudiciais ao meio ambiente;
- Criar e extinguir câmaras técnicas, em consonância com suas necessidades de trabalho.

A estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente é composta por um Secretário Municipal, um Analista e um Fiscal Ambiental. Além disso, possui quatro órgãos colegiados:

- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

- Conselho da Área de Proteção Ambiental de Riacho Frio/PI
- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

3. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

3.1 Educação Ambiental

- Realização de palestras e campanhas educativas em escolas e comunidades;
- Desenvolvimento de projetos de conscientização sobre resíduos sólidos, reciclagem e preservação ambiental;
- Apoio a eventos ambientais e datas comemorativas (Dia do Meio Ambiente, Dia da Água, entre outros).

3.2 Gestão de Resíduos Sólidos

- Acompanhamento da coleta e destinação dos resíduos;
- Incentivo à coleta seletiva e apoio aos catadores;
- Campanhas de redução do uso de plásticos e descarte correto de resíduos.

3.3 Arborização Urbana e Recuperação Ambiental

- Plantio de mudas em áreas urbanas e rurais;
- Recuperação de áreas degradadas e proteção de nascentes.

3.4 Fiscalização Ambiental

- Vistorias e fiscalizações ambientais;
- Orientação à população e empreendedores quanto à legislação ambiental municipal;
- Emissão de notificações e autos, quando necessário.

3.5 Apoio Técnico

- Apoio técnico a outras secretarias e projetos municipais;

4. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Durante o período, a Secretaria firmou e manteve parcerias com:

- Escolas da rede municipal e estadual;
- Órgãos ambientais estaduais;
- Outras secretarias municipais.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

- Percebeu-se maior conscientização da população e diminuição em relação a emissão de poluição sonora. Ampliação das ações de educação ambiental;
- Houve aumento do número de mudas plantadas e áreas recuperadas;
- Conseguiu-se o treinamento dos brigadistas com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
- Foram adquiridos materiais para a brigada municipal;

- Intensificação das Campanhas contra o uso do fogo em áreas fora da sede.
- Houve melhoria nos recursos para execução das atividades.
- Conseguiu-se EPI completo para pessoal da limpeza urbana.
- Houve fortalecimento da gestão ambiental no município.
- Houve aumento de reservatórios de para coleta de resíduos urbanos (tambor) e consequentemente, diminuição desses materiais em locais impróprios.

5. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Durante o período avaliado, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente enfrentou diversas dificuldades que impactaram parcial ou diretamente a execução de suas ações e projetos, as quais estão relacionadas a fatores administrativos, financeiros, operacionais e sociais. Abaixo algumas dificuldades:

- Observou-se limitação na estrutura administrativa da Secretaria;
- Baixa integração entre as secretarias municipais, dificultou a execução integrada das políticas públicas ambientais;
- Insuficiência orçamentária, restringindo a implementação de programas, aquisição de equipamentos e manutenção das atividades de campo;
- Carência de capacitação continuada da equipe;
- Ausência de fiscais ambientais em número suficiente prejudicaram as ações de fiscalização e monitoramento ambiental, as ações de fiscalização foram impactadas pela extensão territorial do município, limitações logísticas e falta de equipamentos adequados;
- As ações de educação ambiental enfrentaram dificuldades relacionadas à limitação de recursos financeiros e humanos, bem como à baixa participação da comunidade.
- Foram identificadas dificuldades na implementação e manutenção da coleta seletiva e na destinação adequada dos resíduos sólidos.
- Dificuldade no monitoramento de áreas degradadas e a escassez de dados técnicos atualizados comprometeram o acompanhamento efetivo das ações e a avaliação de resultados.

6. CONCLUSÃO

No período avaliado, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Riacho Frio/PI executou ações voltadas à gestão, proteção e monitoramento dos recursos naturais, contribuindo para o ordenamento ambiental do município e o cumprimento das atribuições legais. As atividades desenvolvidas abrangeram a fiscalização ambiental, ações educativas, ações de conscientização e recuperação e o apoio a práticas sustentáveis.

Os resultados indicam avanços na organização da gestão ambiental, embora persistam desafios relacionados à pressão sobre áreas ambientalmente sensíveis, à limitação de recursos técnicos e à necessidade de fortalecimento institucional. Nesse sentido, a Secretaria

manteve esforços para assegurar a regularidade das ações e a melhoria contínua dos instrumentos de gestão.

Dessa forma, reafirma-se o compromisso da administração municipal com a continuidade das ações ambientais, o atendimento às normas legais vigentes e o aprimoramento das políticas públicas ambientais, visando à sustentabilidade e à melhoria da qualidade de vida da população de Riacho Frio–PI.

AGRICULTURA

A Secretaria de Agricultura atuou exitosamente em diversas atividades previstas no plano de ação da Prefeitura Municipal, para o ano letivo de 2025.

A Secretaria de Agricultura, através de seus técnicos, convocou pequenos agricultores para informá-los sobre as garantias do Programa Garantia Safra (Programa do Governo Federal que visa minimizar os danos provocados pelo excesso ou falta de chuvas). Nesse sentido o programa visa proteger o pequeno agricultor familiar com perdas de mais de 50% na produção. Oportuniza ao pequeno agricultor receber o benefício de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), que é pago em parcelas. Essas informações foram socializadas com todos que atuam na zona rural do município. Em seguida, procedeu-se o cadastro das pessoas qualificadas para o recebimento do benefício.

O Prefeito Municipal fez adesão ao programa para 500 (Quinhentas) contas. Foram preenchidas e realizadas 474 (Quatrocentas e setenta e quatro) inscrições. Meses depois, foram realizadas as fiscalizações, *in loco*, para certificar a dimensão das perdas na produção dos legumes em evidência (Milho, feijão, arroz e mandioca). A entrega dos boletos da taxa prevista para cada agricultor foi de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais).



Em seguida, a secretaria de agricultura juntamente com a secretaria de Corrente-Pi, formaram uma parceria para doações de mudas para plantio com um total de 100 mudas de plantas diversas para os agricultores do município distribuídas na própria secretaria pelo secretário e toda sua equipe.



No início do mês de agosto de 2025, ocorreu a implantação do “Programa Piauí Mais Genética”, no município esse programa visa:

- Melhorar a qualidade do rebanho bovino no estado do Piauí, através da inseminação artificial;
- Tem o objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da carne e a produção de leite;
- Objetiva também, estimular novos aprendizados e técnicas modernas de melhorias no rebanho bovino;
- Uma ação da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Agricultura, oportunizando novos aprendizados para o pequeno produtor, etc.

A atuação exitosa da equipe de técnicos da Secretaria de Agricultura atuou na inseminação de 600 (seiscentas) vacas com sêmens de gado de corte e leite.



Outra ação promovida pelo Município, através da Secretaria de Agricultura foi a implantação de cisternas em várias comunidades da zona rural.

Foram realizados 90 (Noventa) cadastros de pequenos produtores. Este programa é uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) e visa promover a inclusão social com melhorias na qualidade de vida suprindo com a água potável, colhida das chuvas, armazenando nas cisternas e uso no período crítico das estiagens.



Outra ação significativa da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Agricultura é o “Programa de Aração de terras”. Esse programa visa estimular e dar apoio ao pequeno produtor.

Foram feitas várias reuniões em comunidades da zona rural, com o objetivo de informar aos agricultores como o programa funcionaria. Depois das palestras informativas, divulgações pelas redes sociais e nos contatos pessoais, iniciou-se o cadastramento de interessados e imediato início dos serviços de aração.

A prefeitura, através da Secretaria de Agricultura usa três máquinas (Tratores) de propriedade desta instituição e locou quatro tratores particulares para a execução dos serviços de aração de terras.

O pequeno produtor paga R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e tem direito de deus horas de serviços. Até o momento, já foram feitas 1.300 (Mil e trezentas) horas de aração de terras.



Paralelo ao “Programa de Aração de Terras”, aconteceu o “Programa Mais Sementes”. Esse programa objetivou-se a distribuir sementes selecionadas para cada pessoa que fez aração de terras. A prefeitura, através da Secretaria de Agricultura distribuiu 8.000 (Oito mil) quilos de sementes de milho e 300 (Trezentos) quilos de feijão. Cada produtor teve direito a 10 (Dez) quilos de sementes de milho



Não menos importantes que as outras atividades citadas, e, em parceria com a Secretaria de agricultura e Defesa Agropecuária (SADA), a realização do documento de CAF WEB ou CAFPRONAF, no município totalizaram em 384 documentos de janeiro a dezembro. Esse documento do acesso ao crédito rural ao banco do nordeste para agricultores (Agro Amigo). Foi substituído pela antiga Dap (Declaração de aptidão ao Pronaf).

SUPERVISÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS

Quanto aos atos de pessoal, a fiscalização verificou a conformidade das nomeações para cargos em comissão com os requisitos de escolaridade e idoneidade previstos em lei. Observou-se a regularidade na concessão de gratificações e adicionais.

No exame dos contratos administrativos, o Controle Interno focou na verificação da existência de **fiscais de contrato** formalmente designados e capacitados. Identificou-se que a formalização de termos aditivos tem seguido os limites quantitativos e qualitativos legais. Todavia, recomenda-se que as justificativas para prorrogações de prazo sejam mais detalhadas, demonstrando cabalmente o interesse público e a vantagem econômica na manutenção do ajuste em detrimento de nova licitação."

A fiscalização de atos e contratos demonstra que a Administração tem buscado observar os princípios da publicidade e competitividade. No entanto, o Controle Interno reforça que a **fiscalização da execução** (fase de recebimento do objeto) ainda carece de maior rigor técnico. As recomendações expedidas visam não apenas a conformidade legal, mas a garantia de que o serviço ou produto contratado atenda aos padrões de qualidade esperados pela sociedade."

EDUCAÇÃO:

Em visitas às escolas da rede municipal de educação, ao longo do exercício de 2025, verificou-se que todas as escolas da zona rural e urbana, foram contempladas com reformas e melhorias, tanto nos aspectos físicos quanto pedagógicos.

Quanto aos recursos do **FUNDEB**, observou-se o estrito cumprimento da aplicação de, no mínimo, 70% para o pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. O Controle Interno monitorou a folha de pagamento para garantir a inexistência de desvios de função que pudessem comprometer a legalidade dos repasses, recomendando a atualização contínua do cadastro de servidores no sistema de monitoramento."

A fiscalização da merenda escolar envolveu a análise desde o processo licitatório até o consumo final. Como ponto de melhoria, o Controle Interno recomenda o reforço nas vistorias das despensas das unidades escolares para assegurar o armazenamento adequado e o controle rigoroso dos prazos de validade, evitando desperdícios de recursos públicos. Pode-se ainda, manter a vigilância sobre o cumprimento do cardápio da merenda, bem como sua fixação em local visível para toda a comunidade escolar.

No que tange ao Transporte Escolar, o controle verificou a regularidade das vistorias dos veículos e a habilitação dos condutores. Sugere-se a criação de um plano de contingência para reparos emergenciais em períodos de férias escolares.

Conclui-se que a gestão da Educação demonstra compromisso com os índices legais e a transparência. Contudo, a visão do Controle Interno aponta que a eficiência plena depende do fortalecimento dos **controles preventivos na ponta** (escolas), especialmente no que se refere ao recebimento de materiais e ao controle de frequência de pessoal.

TRANSPARÊNCIA:

Manter a atualização diária do Portal da Transparência, cumprindo a **o Art. 37, CF, Publicidade, que garante a transparência dos atos administrativos, permitindo o controle social.**

A gestão da transparência atende aos requisitos básicos legais, porém demanda avanços na **transparência proativa** e na qualidade dos dados abertos. O Controle Interno reforça que a transparência não é meramente um dever burocrático, mas uma ferramenta de gestão que reduz riscos de corrupção e aumenta a confiança da sociedade na administração. As recomendações visam atingir pontuações de excelência nos rankings nacionais de transparência

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

No âmbito das Finanças, o Controle Interno monitorou o cumprimento das metas de resultado primário e nominal. Verificou-se que a arrecadação das **receitas próprias (IPTU, ISS, ITBI, Alvarás, Taxas)** seguiu a tendência estimada, mas recomenda-se o fortalecimento das ações de inteligência fiscal para redução da evasão. Quanto à despesa, observou-se o rigoroso cumprimento da ordem cronológica de pagamentos a isonomia entre os credores da administração.

Conclui-se que a Secretaria de Administração e Finanças mantém os indicadores de responsabilidade fiscal dentro dos limites legais. Todavia, a visão do Controle Interno

aponta que a eficiência máxima depende da **modernização dos processos digitais** e da redução do trâmite de processos físicos. As recomendações buscam blindar o gestor contra sanções dos órgãos de controle externo e garantir que a máquina administrativa opere com o menor custo e o maior benefício possível para o erário

PATRIMÔNIO

O relatório de gestão do **Patrimônio** sob a ótica do **Controle Interno** foca na preservação dos ativos, na fidedignidade dos registros contábeis e na prevenção de perdas ou extravios. O patrimônio não é apenas uma lista de bens, mas o capital imobilizado do ente público que precisa de manutenção e controle rigoroso.

Objetivo: Estabelecer que o controle interno monitora o ciclo de vida do bem (aquisição, tombamento, uso e baixa).

A Unidade de Controle Interno realizou o acompanhamento da gestão patrimonial, com foco na verificação da existência física e da regularidade documental dos bens móveis e imóveis.

Durante o exercício, verificou-se a realização do **Inventário Anual de Bens**. Recomenda-se a imediata regularização de itens 'não localizados' e o tombamento de bens adquiridos por meio de doações ou convênios que ainda não foram integrados ao sistema patrimonial.

Conclui-se que a gestão patrimonial apresenta um nível de controle satisfatório/regular, havendo necessidade de maior agilidade no processamento de baixas e transferências internas. O Controle Interno reforça que a proteção do patrimônio público é dever de todos os agentes, sendo indispensável a atualização constante dos termos de guarda para fins de responsabilização em caso de dano ou extravio

CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E FROTA

Não há um sistema adequado desse controle, sendo inclusive, orientado que adotassem práticas que possam sanar essa pendência. O município de Riacho Frio possui uma frota própria, embora pequena, em bom estado de funcionamento e com a manutenção da documentação atualizada.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS)

Em visitas à Secretaria de Assistência Social, verificou-se a regularidade em auxílio natalidade e funeral. Verificou-se a atualização cadastral rigoroso da Bolsa Família, para evitar suspensão de repasses federais. Os programas BPC, CADUNICO, PAIF, CRAS, Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos dos Idosos são executados conforme normativas. A atuação do Conselho (**CMAS**), mensalmente se reúnem para apreciação das prestações de contas.

Conclui-se que a gestão da Assistência Social tem operado em conformidade com as

diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Social. Entretanto, o Controle Interno ressalta que a eficiência da pasta está diretamente ligada ao **saneamento constante do CadÚnico**. As recomendações propostas visam blindar a gestão contra apontamentos de órgãos externos e garantir que cada centavo investido promova, de fato, a autonomia dos cidadãos em situação de risco.

SAÚDE

Este relatório apresenta a avaliação das ações e serviços públicos de saúde sob a ótica da Unidade de Controle Interno, focando na **legalidade, legitimidade e economicidade** dos atos de gestão. A análise abrange desde a execução orçamentária até a regularidade dos processos licitatórios e a manutenção do estoque de insumos. As Unidades de Saúde, foram todas reformas, equipadas e com atendimento médico diário que conta com várias especialidades médicas. A auditoria interna realizada na Farmácia Básica revelou uma gestão de estoques dentro dos parâmetros de normalidade. Entretanto, recomenda-se a implementação de um sistema de alertas de **vencimento de curto prazo** mais robusto, visando reduzir o risco de perdas financeiras por expiração de validade de medicamentos de alto custo.

ESPORTE

Observou-se a realização de campeonatos municipais e o pleno funcionamento dos espaços esportivos distribuídos no perímetro urbano.

A gestão da Secretaria de Esportes apresenta conformidade total com as normas vigentes. Os programas sociais e esportivos atingiram o público-alvo, o que contribuiu para a disseminação de práticas esportivas em diversas modalidades e para os mais diversos grupos em faixa etária diversificada.

CULTURA

A gestão da Secretaria Municipal de Cultura caminha para a maturidade administrativa, apresentando bons índices de execução de políticas públicas. Diversas atividades culturais foram desenvolvidas no exercício de 2025, envolvendo Festejos Religiosos, comemoração da Independência do Brasil, Festival de Quadrilhas, apresentação dos artistas locais em eventos culturais na zona urbana e rural.

AGRICULTURA

A fiscalização concentrou-se na execução de programas de apoio ao pequeno produtor e a regularidade de convênios voltados à agricultura familiar. A manutenção e operação de máquinas agrícolas representam um dos maiores custos operacionais da pasta. A Secretaria realizou a distribuição de sementes para os pequenos produtores, bem como realizou um volumoso trabalho de contrapartida de horas de trator agrícola, na aração de terra de todos os agricultores que se inscreveram no programa. Conjunto à essas ações, o exercício desenvolveu com maestria o Projeto Piauí Mais Genética, levando tecnologia e melhoramento do rebanho bovino local. O ano de 2025, foi um ano onde a secretaria também realizou a castração de felinos, para evitar que aumente a população desses animais em situação de abandono. A Secretaria Municipal de Agricultura apresenta uma execução de políticas públicas condizente com as necessidades do setor.

MEIO AMBIENTE

A gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresenta conformidade nos processos rituais. Desenvolveu ao longo do exercício de 2025, atividades educativas nas escolas e via internet. Trabalhou em conjunto com as escolas e outras secretarias, visando a preservação do meio ambiente, através de distribuição de mudas, distribuição de lixeiras de coleta seletiva pela cidade, combate à queimadas e suporte técnico/profissional junto à disciplina Educação Climática. Realizou também visitas em estabelecimentos explicando e conscientizando a importância do combate da poluição sonora.

RELATÓRIO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Riacho Frio – PIExercício Financeiro:2025

Objetivo: Estabelecer que o controle não avalia apenas notas fiscais, mas a conformidade técnica dos projetos e medições.

A fiscalização do Controle Interno sobre a Secretaria de Obras concentrou-se na verificação da regularidade dos processos de licitação, execução e recebimento de obras públicas. A análise pautou-se na observância dos cronogramas físico-financeiros e na fidedignidade dos boletins de medição, visando assegurar que os recursos desembolsados correspondam à etapa efetivamente executada do objeto contratado.

O exercício de 2025, contemplou uma série de benfeitorias em todo o município, atendendo às necessidades da zona urbana e rural. Dezenas de km de estradas foram recuperadas, poços artesianos foram perfurados e muitas famílias foram contempladas com água encanada. Na zona rural também, escolas e postos de saúde reformados e melhorados. Na zona urbana, muitas obras concluídas, muitas ruas restauradas, meio fio reconstruído e pintados, praças, escolas e espaços de lazer mantidos em pleno funcionamento. A gestão dos serviços de coleta de lixo e iluminação pública apresenta conformidade satisfatória quanto à continuidade do serviço.

Conclui-se que a Secretaria de Obras apresenta conformidade nos ritos processuais, mas demanda um incremento na **fiscalização de campo** para reduzir o tempo de resposta entre a falha na execução e a correção pela empreiteira. O Controle Interno recomenda a digitalização total dos diários de obra e a utilização de ferramentas de georreferenciamento para monitoramento remoto, garantindo maior transparência e eficiência na aplicação do erário

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

-DA RECEITA

Na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, foi prevista a receita no valor de R\$ 58.261.755,07 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). O quadro 06 apresenta o Demonstrativo da Previsão da Receita e da sua arrecadação acumulado durante para o exercício de 2025.

Quadro 06-Demonstrativo da Previsão da Receita

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA	
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	59.843.860,01	59.843.860,01	66.432.954,91	66.432.954,91
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.070.354,79	2.070.354,79	2.754.478,35	2.754.478,35
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	127.600,00	127.600,00	190.136,46	190.136,46
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	156.894,80	156.894,80	1.977.837,30	1.977.837,30
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.489.010,42	57.489.010,42	63.326.133,50	63.326.133,50
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	185.369,30	185.369,30
2000.00.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	2.291.013,32	2.291.013,32	2.116.030,27	2.116.030,27
2100.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	18.832,00	18.832,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.242.181,32	1.242.181,32	2.116.030,27	2.116.030,27
9000.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.873.118,26	-3.873.118,26	-3.646.880,16	-3.646.880,16
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.873.118,26	-3.873.118,26	-3.646.880,16	-3.646.880,16
TOTAL		58.261.755,07	58.261.755,07	66.902.105,02	66.902.105,02

O município arrecadou a receita no exercício de 2025 no valor total de R\$ 66.902.105,02, contra a receita prevista de R\$ 58.261.755,07, evidenciando um superavit de arrecadação em 14,83%, com uma arrecadação maior no valor de R\$ 8.640.349,95.

Quadro 07– Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Page 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	59.843.860,01	59.843.860,01	66.432.954,91	66.432.954,91	-8.589.094,90
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.070.354,79	2.070.354,79	2.754.478,35	2.754.478,35	-684.123,56
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	127.600,00	127.600,00	190.136,46	190.136,46	-62.536,46
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	156.894,80	156.894,80	1.977.837,30	1.977.837,30	-1.820.942,50
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.489.010,42	57.489.010,42	63.326.133,50	63.326.133,50	-5.836.123,08
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	185.369,30	185.369,30	-185.369,30
2000.00.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	2.291.013,32	2.291.013,32	2.116.030,27	2.116.030,27	174.983,05
2100.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
2200.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	18.832,00	18.832,00	0,00	0,00	18.832,00
2400.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.242.181,32	1.242.181,32	2.116.030,27	2.116.030,27	-873.848,95
9000.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.873.118,26	-3.873.118,26	-3.646.880,16	-3.646.880,16	-226.238,10
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.873.118,26	-3.873.118,26	-3.646.880,16	-3.646.880,16	-226.238,10
TOTAL		58.261.755,07	58.261.755,07	66.902.105,02	66.902.105,02	-8.640.349,95

É

de interesse da gestão o esforço por uma arrecadação própria constante e em crescimento, representando o espelho do desenvolvimento econômico e fiscal do município e uma autonomia para com as transferências constitucionais que representam a maior parcela da arrecadação.

Da receita própria do município foram arrecadados os seguintes impostos, taxas e contribuições.

A partir da competência de setembro de 2023, em conformidade com a Instrução normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Riacho Frio passou a realizar, por meio do EFD Reinf, a retenção do Imposto de Renda Amplo sobre as pessoas jurídicas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços.

-DA DESPESA

Foi fixada a despesa no exercício de 2025 em valor igual ao da receita, representando uma situação de equilíbrio orçamentário. No quadro 09 é apresentada a fixação da despesa.

Quadro 09-Demonstrativo da Fixação da Despesa e realização

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO
3	DESPESAS CORRENTES	52.633.393,35	50.684.101,17	50.684.101,17	50.546.483,86	50.546.483,86	50.507.116,66	50.507.116,66
20	TRANSFERÊNCIAS A UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS	52.090,33	48.084,92	48.084,92	48.084,92	48.084,92	48.084,92	48.084,92
90	APLICAÇÕES DIRETAS	52.581.332,52	50.638.016,25	50.638.016,25	50.500.398,74	50.500.398,74	50.461.031,74	50.461.031,74
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.924.070,76	5.328.860,56	5.328.860,56	5.328.860,56	5.328.860,56	5.328.860,56	5.328.860,56
90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.924.070,76	5.328.860,56	5.328.860,56	5.328.860,56	5.328.860,56	5.328.860,56	5.328.860,56
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.384,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.384,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		58.698.848,81	58.012.761,73	58.012.761,73	56.875.144,22	56.875.144,22	56.835.777,22	56.835.777,22

-DOS INDICES DA LRF

O município conseguiu cumprir em suas contas de governo no exercício de 2025 todos os índices estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disponível nos Relatórios Resumos da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal.

As despesas com gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino sobre a receita proveniente de impostos e transferências atingiram o percentual de 27,23%, cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, assim como as despesas com gastos com o magistério utilizando recursos do FUNDEB atingiram o montante de 70,90%, correspondente ao valor de R\$ 17.778.194,19

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde do município de RIACHO FRIO-PI atingiram o percentual de 15,68%, correspondente ao valor de R\$ 143.392,61 sobre o total de receitas provenientes de impostos e transferências no valor de R\$ 21.174.204,27, cumprindo o disposto no artigo 198 da Constituição Federal.

O município de Riacho Frio – PI durante o exercício de 2025 teve um gasto com pessoal de 35,09% da receita corrente líquida.

Os demais demonstrativos e anexos que compõem esta peça expressam com maior clareza as atividades financeiras e econômicas no exercício de 2025.

APÊNDICE

APÊNDICE A- RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DAS UPCs

Unidade Prestadora de Contas: Prefeitura de Riacho Frio

Nome	CPF	Cargo/ Função	PeríodoInicial	PeríodoFinal	e-mail	Contatotelefônicoinstitucional
Jabes Lustosa Nogueira Junior	75104563391	Prefeito	01/01/2021	31/12/2024	Jabesjunior.lustosa@gmail.com	89 981228360
Afonso Augusto Castro Lustosa	02664013335	ChefedeGabinete	04/01/2022	31/12/2024	afonsoacl@hotmail.com	89 981198014
Almerino Cesar da Cunha	28707290306	Sec.Administração	01/01/2021	31/12/2024	Almerinocunha65@gmail..com	61 999355117
Aurino Gonçalves Dias Filho	75394111391	Sec.MeioAmbiente	01/03/2022	31/12/2024	aurinogoncalvesdias@gmail.com	86 994344774
Kananda Oliveira Mascarenhas	04560082332	Ass.doSec.Meio ambiente	01/01/2021	31/12/2024	Kananda.o.mascarenhas@hotmail.com	89 981234139
Cinthia Rocha Mascarenhas Lustosa	96153563104	Sec.AssistênciaSocial	01/01/2021	31/12/2024	Cinthia.lustosa@hotmail.com	89 981117804
Darlei Cordeiro Maciel	52052591320	Sec.deObras	02/11/2021	31/12/2024	darleycordeiro@gmail.com	89 981200498
Luiz Natan Nogueira Louzeiro	91643562304	Sec.Finanças	01/01/2021	04/04/2024	192@gmail.com	89 981500317
EdesioLustosadeCarvalho	71008438120	Sec.Finanças	05/04/2025	31/12/2024	edesiosal@hotmail.com	89 981379140
EvandroMartinsDias	51450020330	Sec.deAgricultura	01/02/2021	04/04/2024	Secret.agricultura.rf@gmail.com	89 981226186
CarlosOmarCésarFloresta	55249574149	Controlador	05/04/2024	31/12/2024		89 91266279
EvangelinaCarvalhoConceiçãoodaCruz	56341032153	Sec.DeSaúde	01/09/2023	31/12/2024	evangelinaneta@hotmail.com	89 981239664
ElisiaRochaMascarenhas	93344686372	CoordenadoraSaúde	01/02/2021	31/12/2024	Elisia.mascsrenhas@gmail.com	89 999097613
HerikadosSantosLustosa	02823300384	Sec.deEducação	04/01/2022	31/12/2024	Kakalustosa1@gmail.com	89 981313586



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		ATUAL		PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Programa 0052	INFRAESTRUTURA BÁSICA	1.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00
Programa 0054	DESENVOLVIMENTO URBANO	5.455,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,52
Programa 0055	SISTEMA DE ESGOTO, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa 0056	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	55.991,50	55.991,50	55.991,50	55.991,50	55.991,50	55.991,50	55.991,50	55.991,50	0,00	5.450,52
Programa 0057	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	759.229,90	759.229,90	759.229,90	759.229,90	759.229,90	759.229,90	759.229,90	759.229,90	0,00	0,00
Programa 0059	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA	376.822,22	376.822,22	376.822,22	376.822,22	376.822,22	376.822,22	376.822,22	376.822,22	0,00	2.136,84
Programa 0060	CONTROLE DE TRÂNSITO	19.005,66	19.005,66	19.005,66	19.005,66	19.005,66	19.005,66	19.005,66	19.005,66	0,00	2.074,16
Programa 0061	POLÍTICA AGRÍCOLA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	3.859,15
Programa 0062	PRODUÇÃO E FOMENTO	3.871,05	3.871,05	3.871,05	3.871,05	3.871,05	3.871,05	3.871,05	3.871,05	0,00	13.831,59
Programa 0064	POLÍTICA AGROPECUÁRIA	3.215,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215,41
Programa 0065	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa 0066	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,26
Programa 0067	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,26
TOTAL		58.586.848,81	56.012.761,73	56.012.761,73	55.875.144,22	55.875.144,22	55.835.777,22	55.835.777,22	55.835.777,22	179.984,51	2.574.087,08